



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

**BALANÇO**

**1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

DECLARO que as Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa, acompanhadas de suas respectivas Notas Explicativas, estão em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público e o Manual de Conferências das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO 7ª Edição de 2023, referentes ao exercício de 2023. Estas demonstrações refletem, de forma abrangente, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Estadual de Saúde, com devida consideração às ressalvas apresentadas nas Notas Explicativas.

**Estefane Ferreira Estevam Marinho**

Contadora do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia

CRC-RO 008591/0

**2. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

O Fundo Estadual da Saúde - FES, inscrito sob o CNPJ 00.733.062/0001-02, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliado à rua Pio XII, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado em Porto Velho - RO.

A missão da instituição é assegurar o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde, através da aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde prestados à sociedade, conforme Lei de Criação N° 59 de 13 de julho de 1992.

**3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS**

A Contabilidade Setorial do FES integra o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo, conforme preceitua a Lei Complementar Estadual nº 1.109, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021. Desse modo, está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica da Contabilidade Geral do Estado - COGES, *ipsis litteris*:

Art. 2º O Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia compõe-se: I - dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, reunidos no Subsistema de Contabilidade do Poder Executivo, segregados em órgãos setoriais e seccionais;

As competências da COGES encontram-se preconizadas na supracitada Lei Complementar, e dentre tantas, compete-nos destacar:

Art. 6º A Contabilidade Geral do Estado de Rondônia tem por finalidade a definição, disciplina e o exercício da supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à contabilidade governamental relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, com vistas à elaboração das demonstrações contábeis e informações gerenciais, incluindo os demais Poderes e órgãos autônomos, no que couber,

competindo-lhe:

...

V - elaborar o Balanço-Geral do Estado - BGE, o Relatório Contábil de Propósito Geral - RCPG e a prestação geral de contas da gestão governamental;

No âmbito de suas atribuições, a COGES lançou o Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO 7ª Edição de 2023, oferecendo aos profissionais um roteiro normatizado para análise, verificação e certificação das demonstrações contábeis, visando assegurar a precisão e confiabilidade das informações nelas evidenciadas. De acordo com o MCDC, Parte VII - Elaboração das Notas Explicativas, as demonstrações contábeis apresentam as seguintes características:

**INTRODUÇÃO:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, além de observar os dispositivos legais pertinentes, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:** A moeda funcional é o Real. Em caso de existirem saldos em moeda estrangeira, estes são convertidos para a moeda funcional utilizando a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

**DISPONIBILIDADES:** As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, com a conversão para a moeda de apresentação realizada à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial, quando expressas em moeda estrangeira.

**CRÉDITOS E DÍVIDAS:** Os direitos, obrigações e títulos de crédito são mensurados ou avaliados pelo valor original, convertendo para a moeda de apresentação à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial, quando expressos em moeda estrangeira.

**ESTOQUES:** Os estoques são avaliados pelo valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, prevalecendo o menor entre os dois. O método de mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme estabelecido na Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

**IMOBILIZADO:** O ativo imobilizado, incluindo gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme a característica do bem.

**DEPRECIÇÃO:** Os procedimentos de depreciação dos bens móveis são subsidiados pelo E-Estado, sistema de Gestão Patrimonial Oficial do Poder Executivo do Estado, conforme estabelecido pelo Decreto nº 24.041, de 8 de julho de 2019, e pela Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN. Quanto à depreciação dos bens imóveis, os procedimentos contábeis específicos foram padronizados no âmbito do Poder Executivo Estadual, através da Instrução Normativa da Contabilidade Geral do Estado nº 006/2023, emitida em dezembro de 2023.

**RESTOS A PAGAR:** Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que ainda não foi realizada a devida liquidação orçamentária.

**RETENÇÕES:** O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

As Demonstrações Contábeis a serem divulgadas pelo Fundo Estadual de Saúde possuem as seguintes finalidades:

**BALANÇO PATRIMONIAL:** Demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública através de contas representativas do patrimônio público (Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido).

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:** Demonstração que detalha as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Também evidencia as

despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

**BALANÇO FINANCEIRO:** Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, combinados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:** Apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:** Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, e o valor identificado passa a compor o saldo do Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Nota: Conforme a Portaria STN nº 665/2010, art. 4, da Secretaria do Tesouro Nacional, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) é obrigatória somente para empresas estatais dependentes e entes que as incluem no processo de consolidação de contas. Os dados nela evidenciados, dada a especificidade da Unidade Gestora, são adequadamente atendidos pelo Balanço Patrimonial. No entanto, em cumprimento à Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI, ela será publicada.

#### 4. GLOSSÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

Este glossário oferece explicações breves para termos específicos e siglas usadas, facilitando a compreensão das Demonstrações Contábeis apresentadas.

COGES: Contabilidade Geral do Estado.

E-Estado: Sistema de Gestão Patrimonial Oficial do Poder Executivo do Estado.

FES: Fundo Estadual de Saúde.

ID: Identificador, código único ou número usado para identificar e distinguir um item específico em documentos, sistemas ou bases de dados.

SEI: Sistema Eletrônico de Informações, sistema utilizado para a gestão eletrônica de documentos e processos administrativos, no âmbito do Poder Executivo Estadual de Rondônia.

SIGEF: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal, sistema adotado por Rondônia, para execução orçamentária, financeira e patrimonial, e aspectos correlatos.

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                      | Nota | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d) = (c - b) |
|---|------|----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                      | 1    | 320.780.217,00       | 339.647.535,59          | 428.257.394,69          | 88.609.859,10       |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA |      | -                    | -                       | -                       | -                   |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                   |      | -                    | -                       | -                       | -                   |
| RECEITA PATRIMONIAL                         |      | -                    | 2.068.311,23            | 67.469.250,40           | 65.400.939,17       |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                        |      | -                    | -                       | -                       | -                   |
| RECEITA INDUSTRIAL                          |      | -                    | -                       | -                       | -                   |

|  |   |                |                |                  |                |
|--|---|----------------|----------------|------------------|----------------|
| RECEITA DE SERVIÇOS                              |   | -              | -              | -                | -              |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                         |   | 320.780.217,00 | 337.579.224,36 | 355.803.277,77   | 18.224.053,41  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                        |   | -              | -              | 4.984.866,52     | 4.984.866,52   |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                         | 1 | 4.607.393,00   | 4.607.393,00   | 30.404,00        | (4.576.989,00) |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                             |   | -              | -              | -                | -              |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                |   | -              | -              | -                | -              |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                      |   | -              | -              | -                | -              |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                        |   | 4.607.393,00   | 4.607.393,00   | 30.404,00        | (4.576.989,00) |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                       |   | -              | -              | -                | -              |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)           | 1 | 325.387.610,00 | 344.254.928,59 | 428.287.798,69   | 84.032.870,10  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO /<br>REFINANCIAMENTO (IV)   |   | -              | -              | -                | -              |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS                    |   | -              | -              | -                | -              |
| Mobiliária                                       |   | -              | -              | -                | -              |
| Contratual                                       |   | -              | -              | -                | -              |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS                    |   | -              | -              | -                | -              |
| Mobiliária                                       |   | -              | -              | -                | -              |
| Contratual                                       |   | -              | -              | -                | -              |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)<br>= (III + IV) |   | 325.387.610,00 | 344.254.928,59 | 428.287.798,69   | 84.032.870,10  |
| DEFICIT (VI)                                     | 3 | -              | -              | 1.720.405.229,88 | -              |
| TOTAL (VII) = (V + VI)                           | 1 | 325.387.610,00 | 344.254.928,59 | 2.148.693.028,57 | 84.032.870,10  |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

|   |  |   |                |                |   |
|---|--|---|----------------|----------------|---|
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES               |  | - | 337.136.485,80 | 263.008.357,07 | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores |  | - | -              | -              | - |
| Superavit Financeiro                          |  | - | 337.136.485,80 | 263.008.357,07 | - |
| Reabertura de Créditos Adicionais             |  | - | -              | -              | - |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

| DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS           | Nota | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPEAS EMPENHADAS (g) | DESPEAS LIQUIDADAS (h) | DESPEAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g) |
|---------------------------------|------|---------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|--------------------------------|
| <b>DESPEAS CORRENTES (VIII)</b> | 2    | 1.295.964.654,00    | 2.215.752.899,65       | 2.080.200.012,26       | 1.742.058.109,89       | 1.725.057.878,06  | 135.552.887,39                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS      |      | 471.094.456,00      | 843.210.586,98         | 838.875.781,31         | 833.865.199,17         | 833.828.741,68    | 4.334.805,67                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA      |      | -                   | -                      | -                      | -                      | -                 | -                              |
| OUTRAS DESPEAS CORRENTES        |      | 824.870.198,00      | 1.372.542.312,67       | 1.241.324.230,95       | 908.192.910,72         | 891.229.136,38    | 131.218.081,72                 |
| <b>DESPEAS DE CAPITAL (IX)</b>  | 2    | 84.865.907,00       | 81.237.205,02          | 68.493.016,31          | 39.104.163,30          | 39.089.074,78     | 12.744.188,71                  |
| INVESTIMENTOS                   |      | 84.865.907,00       | 81.237.205,02          | 68.493.016,31          | 39.104.163,30          | 39.089.074,78     | 12.744.188,71                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS           |      | -                   | -                      | -                      | -                      | -                 | -                              |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA           |      | -                   | -                      | -                      | -                      | -                 | -                              |

|   |   |                  |                  |                  |                  |                  |                |
|---|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                     |   | -                | -                | -                | -                | -                | -              |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)      | 2 | 1.380.830.561,00 | 2.296.990.104,67 | 2.148.693.028,57 | 1.781.162.273,19 | 1.764.146.952,84 | 148.297.076,10 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)   |   | -                | -                | -                | -                | -                | -              |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA                   |   | -                | -                | -                | -                | -                | -              |
| Dívida Mobiliária                               |   | -                | -                | -                | -                | -                | -              |
| Outras Dívidas                                  |   | -                | -                | -                | -                | -                | -              |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA                   |   | -                | -                | -                | -                | -                | -              |
| Dívida Mobiliária                               |   | -                | -                | -                | -                | -                | -              |
| Outras Dívidas                                  |   | -                | -                | -                | -                | -                | -              |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII) |   | 1.380.830.561,00 | 2.296.990.104,67 | 2.148.693.028,57 | 1.781.162.273,19 | 1.764.146.952,84 | 148.297.076,10 |
| SUPERAVIT (XIV)                                 |   | -                | -                | -                | -                | -                | -              |
| TOTAL (XV) = (XIII + XIV)                       | 2 | 1.380.830.561,00 | 2.296.990.104,67 | 2.148.693.028,57 | 1.781.162.273,19 | 1.764.146.952,84 | 148.297.076,10 |
| RESERVA DO RPPS                                 |   | -                | -                | -                | -                | -                | -              |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS R\$ |          |                              |                               |                       |                       |                       |                             |
|--|----------|------------------------------|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                 | Nota     | INSCRITOS                    |                               | LIQUIDADOS (c)        | PAGOS (d)             | CANCELADOS (e)        | SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e) |
|  |          | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b) |                       |                       |                       |                             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                      | <b>4</b> | <b>15.404.039,68</b>         | <b>256.958.951,66</b>         | <b>151.825.817,12</b> | <b>151.809.039,30</b> | <b>109.100.783,88</b> | <b>11.453.168,16</b>        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     |          | 3.042.465,79                 | 13.812.625,72                 | 11.076.045,23         | 11.076.045,23         | 5.779.046,28          | -                           |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                     |          | -                            | -                             | -                     | -                     | -                     | -                           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |          | 12.361.573,89                | 243.146.325,94                | 140.749.771,89        | 140.732.994,07        | 103.321.737,60        | 11.453.168,16               |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                     | <b>4</b> | <b>424.903,19</b>            | <b>23.516.030,13</b>          | <b>15.201.200,50</b>  | <b>15.201.200,50</b>  | <b>4.748.368,07</b>   | <b>3.991.364,75</b>         |
| INVESTIMENTOS                                  |          | 424.903,19                   | 23.516.030,13                 | 15.201.200,50         | 15.201.200,50         | 4.748.368,07          | 3.991.364,75                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                          |          | -                            | -                             | -                     | -                     | -                     | -                           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                          |          | -                            | -                             | -                     | -                     | -                     | -                           |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>4</b> | <b>15.828.942,87</b>         | <b>280.474.981,79</b>         | <b>167.027.017,62</b> | <b>167.010.239,80</b> | <b>113.849.151,95</b> | <b>15.444.532,91</b>        |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

|  |  | INSCRITOS |  |  |
|--|--|-----------|--|--|
|  |  |           |  |  |

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | Nota     | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b) | PAGOS (c)            | CANCELADOS (d)    | SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|----------|------------------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>4</b> | <b>3.397.970,10</b>          | <b>11.325.560,39</b>          | <b>11.564.112,46</b> | <b>766.590,70</b> | <b>2.392.827,33</b>         |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |          | 2.175.128,05                 | 915.082,86                    | 936.491,67           | 37.687,24         | 2.116.032,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |          | -                            | -                             | -                    | -                 | -                           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |          | 1.222.842,05                 | 10.410.477,53                 | 10.627.620,79        | 728.903,46        | 276.795,33                  |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>4</b> | <b>50.214,83</b>             | <b>96.666,00</b>              | <b>96.666,00</b>     | <b>41.015,54</b>  | <b>9.199,29</b>             |
| INVESTIMENTOS              |          | 50.214,83                    | 96.666,00                     | 96.666,00            | 41.015,54         | 9.199,29                    |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      |          | -                            | -                             | -                    | -                 | -                           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |          | -                            | -                             | -                    | -                 | -                           |
| <b>TOTAL</b>               | <b>4</b> | <b>3.448.184,93</b>          | <b>11.422.226,39</b>          | <b>11.660.778,46</b> | <b>807.606,24</b> | <b>2.402.026,62</b>         |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

## NOTA EXPLICATIVA 1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária compreende os recursos financeiros que são arrecadados pela administração pública com a finalidade de financiar as ações estatais.

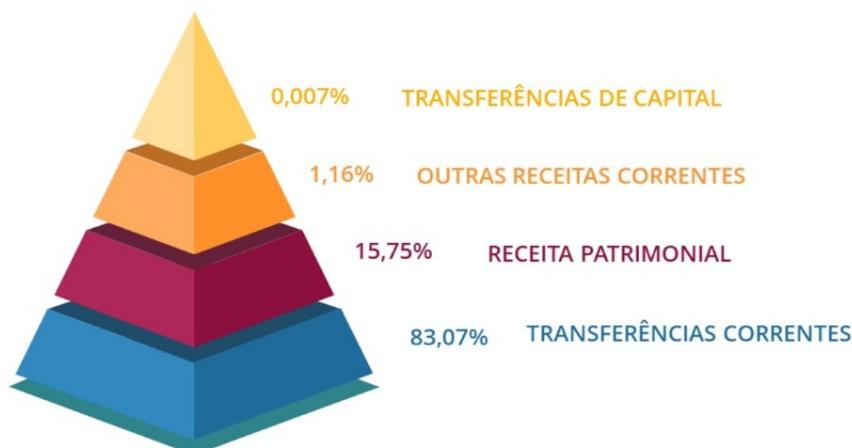
| -                   | PREVISÃO INICIAL (a)  | RECEITA REALIZADA (b) | % (b)/TOTAL   |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES  | 320.780.217,00        | 428.257.394,69        | 33,50%        |
| RECEITAS DE CAPITAL | 4.607.393,00          | 30.404,00             | -99,34%       |
| <b>TOTAL</b>        | <b>325.387.610,00</b> | <b>428.287.798,69</b> | <b>31,62%</b> |

Fonte: Balanço Orçamentário 2023.

Em 2023, o Fundo Estadual de Saúde - FES superou a previsão orçamentária inicial, arrecadando R\$ 428.287.798,69 (quatrocentos e vinte e oito milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), o que representa um excesso de R\$ 102.900.188,69 (cento e dois milhões, novecentos mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

As Receitas Correntes foram o destaque, constituindo 99,99% do total arrecadado, superando a Previsão Inicial em 33,50%. Por outro lado, as Receitas de Capital ficaram abaixo das expectativas, representando apenas 0,01% do total arrecadado.

### COMPOSIÇÃO DA RECEITA ARRECADADA



A figura evidencia a composição da Receita Realizada por Origem. Conforme demonstrado, as receitas classificadas como Transferências Correntes obtiveram resultados mais expressivos, representando 83,07% do total arrecadado, seguidas da Receita Patrimonial (15,75%), Outras Receitas Correntes (1,16%), e Transferências de Capital (0,007%).

• **RECEITAS DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19**

A arrecadação de receitas orçamentárias destinadas ao enfrentamento da Covid-19 totalizou R\$ 6.513,46 (seis mil, quinhentos e treze reais e quarenta e seis centavos), provenientes de doação feita por pessoa física.

**NOTA EXPLICATIVA 2 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

A despesa orçamentária é o conjunto de gastos realizados pelos entes públicos para custear serviços e atividades voltadas à sociedade. Esse processo tem início a partir do planejamento, onde as despesas são fixadas de acordo com as necessidades e prioridades estabelecidas.

Sua execução está dividida em três estágios conforme a Lei nº 4.320/1964: empenho, liquidação e pagamento. No empenho, reserva-se o valor necessário para a despesa futura. Na liquidação, verifica-se o cumprimento da obrigação e o valor a ser pago. Por fim, no pagamento, quita-se efetivamente a despesa transferindo os recursos para o credor.

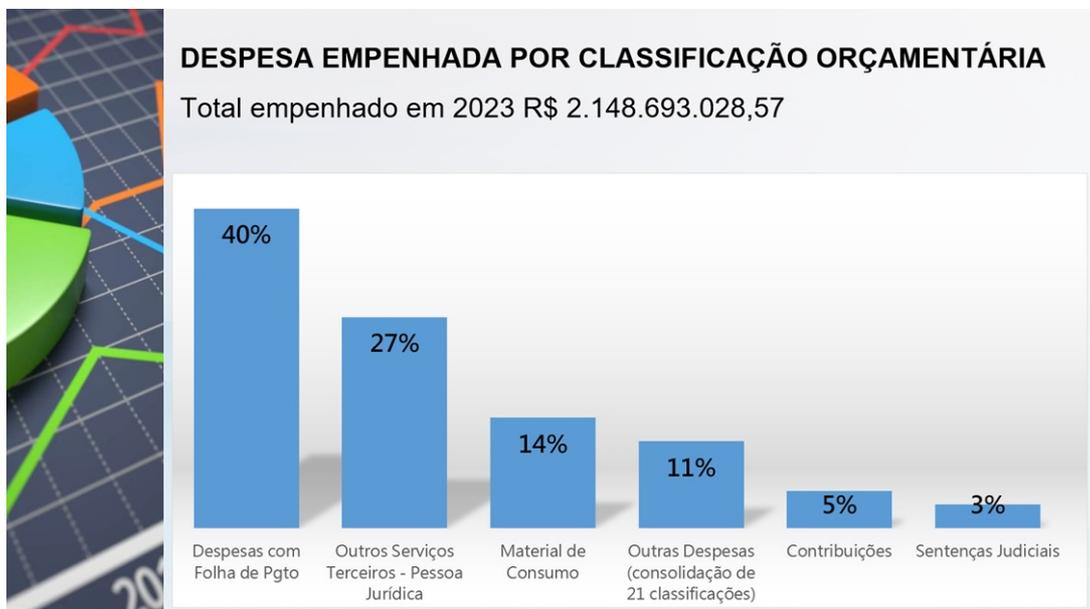
|                     | <b>DOTAÇÃO INICIAL (a)</b> | <b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)</b> | <b>DESPESA EMPENHADA (c)</b> | <b>DESPESA LIQUIDADADA (d)</b> | <b>DESPESA PAGA (e)</b> |
|---------------------|----------------------------|-------------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| DESPESAS CORRENTES  | 1.295.964.654,00           | 2.215.752.899,65              | 2.080.200.012,26             | 1.742.058.109,89               | 1.725.057.878,06        |
| DESPESAS DE CAPITAL | 84.865.907,00              | 81.237.205,02                 | 68.493.016,31                | 39.104.163,30                  | 39.089.074,78           |
| <b>TOTAL</b>        | <b>1.380.830.561,00</b>    | <b>2.296.990.104,67</b>       | <b>2.148.693.028,57</b>      | <b>1.781.162.273,19</b>        | <b>1.764.146.952,84</b> |

Fonte: Balanço Orçamentário 2023.

É possível inferir que, inicialmente, o orçamento foi previsto em R\$ 1.380.830.561,00 (um bilhão, trezentos e oitenta milhões, oitocentos e trinta mil quinhentos e sessenta e um reais), que ao encerrar do exercício alcançou R\$ 2.296.990.104,67 (dois bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, novecentos e noventa mil, cento e quatro reais e sessenta e sete centavos), correspondendo a um incremento de 66,35%.

Desse total, R\$ 2.148.693.028,57 (dois bilhões, cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e noventa e três mil, vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) foram empenhados, R\$ 1.781.162.273,19 (um bilhão, setecentos e oitenta e um milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e dezenove centavos) foram liquidados e R\$ 1.764.146.852,84 (um bilhão, setecentos e sessenta e quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) pagos. Perfazendo o valor de R\$ 384.546.075,73 (trezentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setenta e cinco reais e setenta e três centavos) inscritos em Restos a Pagar.

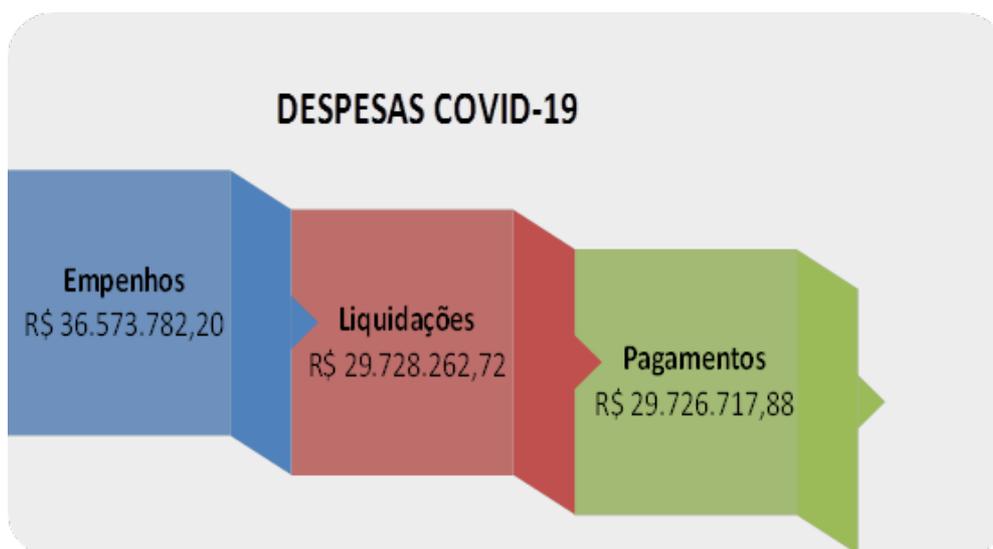
Observa-se ainda que 93,88% dos empenhos emitidos são referentes às Despesas Correntes, enquanto apenas 3,19% correspondem às Despesas de Capital. Em uma análise mais detalhada da classificação orçamentária, as 5 principais naturezas, em termos de volume, são evidenciadas no gráfico abaixo:



Fonte: Quadro Demonstrativo da Despesa 2023 - Portal da Contabilidade Geral do Estado (DivePort).

A folha de pagamento é o maior gasto, representando 40% do total, o que evidencia o significativo custo com o pessoal. Em seguida, os Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica correspondem a 27%, os Materiais de Consumo representam 14%, as Contribuições com 5% e as Sentenças Judiciais com 3%. Por último, a categoria Outras Despesas, englobando 21 classificações diferentes, equivale a 11% da despesa total.

- **DESPESAS DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19.**



Fonte: Relação de Despesas Covid-19 disponibilizadas pela SESAU-NEOR (ID SEI:0045470852).

Como demonstrado, em 2023 o Fundo Estadual de Saúde empenhou despesas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 no valor de R\$ 36.573.782,20 (trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), dos quais R\$ 29.728.262,72 (vinte e nove milhões, setecentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) foram liquidados, e R\$ 29.726.717,88 (vinte e nove milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) foram efetivamente pagos.

### NOTA EXPLICATIVA 3 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

|   |                          |
|---|--------------------------|
| RECEITA ARRECADADA (a)                    | 428.287.798,69           |
| DESPESAS EMPENHADAS (b)                   | 2.148.693.028,57         |
| <b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (c)=(a)-(b)</b> | <b>-1.720.405.229,88</b> |

Fonte: Balanço Orçamentário 2023.

O Resultado Orçamentário, apurado mediante a subtração das despesas empenhadas sobre as receitas arrecadadas, em 2023, foi deficitário em R\$ 1.720.405.229,88 (um bilhão, setecentos e vinte milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

É importante ressaltar que o FES não é um órgão que arrecada recursos próprios, exceto pelas Transferências do Sistema Único de Saúde e Aplicações Financeiras, além de outras receitas operacionais de pequeno vulto, como rendimentos bancários, devoluções e restituições. Portanto, recebe ingressos na forma de Transferências Financeiras da Secretaria de Estado de Finanças, conforme evidenciado no Balanço Financeiro, para assegurar a consecução de suas despesas. Assim sendo, embora o resultado orçamentário tenha sido deficitário, o equilíbrio fiscal foi assegurado.

#### • RESULTADO ORÇAMENTÁRIO AJUSTADO

|  |                          |
|--|--------------------------|
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APURADO (a)                     | -1.720.405.229,88        |
| DESPESA SEM PRÉVIO EMPENHO (b)                         | 1.326.303,70             |
| <b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO AJUSTADO (c) = (a) - (b)</b> | <b>-1.721.731.533,58</b> |

Fonte: Balanço Orçamentário 2023.

Em decorrência das despesas de exercício anterior apresentadas através do Despacho nº 0046620735, de 08 de março de 2024, no valor de R\$ 1.326.303,70 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e três reais e setenta centavos), o resultado orçamentário ajustado foi deficitário em R\$ 1.721.731.533,58 (um bilhão, setecentos e vinte e um milhões, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

#### NOTA EXPLICATIVA 4 – RESTOS A PAGAR

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR |                   |                       |
|----------------------------|-------------------|-----------------------|
| SALDO                      | PROCESSADOS (R\$) | NÃO PROCESSADOS (R\$) |
| Inicial em 01/01/2023      | 14.870.411,32     | 296.303.924,66        |
| Pagos até 31/12/2023       | 11.660.778,46     | 167.010.239,80        |
| Cancelados até 31/12/2023  | 807.606,24        | 113.849.151,95        |
| A pagar em 31/12/2023      | 2.402.026,62      | 15.444.532,91         |

Fonte: Balanço Orçamentário 2023.

Observa-se que para o ano de 2023 foram inscritos em Restos a Pagar Processados o valor de R\$ 14.870.411,32 (quatorze milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos). Deste montante, R\$ 11.660.778,46 (onze milhões, seiscentos e sessenta mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) foram pagos, R\$ 807.606,24 (oitocentos e sete mil, seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos) foram cancelados, restando R\$ 2.402.026,62 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) a pagar no exercício subsequente.

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados, o valor inscrito foi de R\$ 296.303.924,66 (duzentos e noventa e seis milhões, trezentos e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos). Desse total, R\$ 167.010.239,80 (cento e sessenta e sete milhões, dez mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) foram pagos, R\$ 113.849.151,95 (cento e treze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) cancelados, restando R\$ 15.444.532,91 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) a pagar.

Nessa esteira, em cumprimento do Relatório da Controladoria Geral do Estado (ID SEI: 0045127614), segue a lista de cancelamentos de Restos a Pagar Processados, efetuados em 2023:

| PROCESSO | FORNECEDOR | RPP CANCELADO | NOTA LANÇAMENTO | JUSTIFICATIVA |
|----------|------------|---------------|-----------------|---------------|
|----------|------------|---------------|-----------------|---------------|

|                     |  |           |              |   |
|---------------------|--|-----------|--------------|---|
| 0036.007463/2020-47 | 34597955000190-WHITE MARTINS GASES INDUST.DO NORTE S/A       | 1.004,96  | 2023NL057282 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349   |
| 0036.016247/2017-97 | 04917001000156-LAB DE ANALISES CLINIC BIO CHECK-UP LTDA-EPP  | 91,00     | 2023NL057273 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349   |
| 0036.068471/2022-21 | 00733062000102-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES                 | 0,01      | 2023NL056792 | CANCELAMENTO ATENDENDO AO Despacho 0044584502 0036068471202221  |
| 0036.079573/2018-96 | 09082304000110-HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP                | 10.712,39 | 2023NL056878 | CANCELAMENTO DOS RPNP ATENDENDO AO Despacho 0044671892 0036024023202305   |
| 0036.079573/2018-96 | 09082304000110-HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - EPP                | 826,57    | 2023NL056881 | CANCELAMENTO ATENDENDO AO Despacho 0044671892 0036024023202305  |
| 0036.136523/2020-38 | 20271093000104-TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA    | 418,80    | 2023NL057284 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349   |
| 0036.188299/2021-41 | 11913577000100-FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE ALTO ALEG.DOS PARECIS | 670,47    | 2023NL054695 | Cancelamento de RPP atendendo Despacho 0044579858 Cancelar o saldo considerando que nos exercicios de 2021 a 2023 os municípios contemplados com os repasses financeiros não informaram os dados bancários para a transferência |
| 0036.188299/2021-41 | 19112323000103-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL            | 57.848,01 | 2023NL054696 | Cancelamento de RPP atendendo Despacho 0044579858 Cancelar o saldo considerando que nos exercicios de 2021 a 2023 os municípios contemplados com os repasses financeiros não informaram os dados bancários para a transferência |
| 0036.188299/2021-41 | 11176515000163-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                      | 209,44    | 2023NL054697 | Cancelamento de RPP atendendo Despacho 0044579858 Cancelar o saldo considerando que nos exercicios de 2021 a 2023 os municípios contemplados com os repasses financeiros não informaram os dados bancários para a transferência |
| 0036.188299/2021-41 | 13890217000166-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                      | 544,68    | 2023NL054698 | Cancelamento de RPP atendendo Despacho 0044579858 Cancelar o saldo considerando que nos exercicios de 2021 a 2023 os municípios contemplados com os repasses financeiros não informaram os dados bancários para a transferência |

|                     |  |           |              |   |
|---------------------|--|-----------|--------------|---|
| 0036.188299/2021-41 | 08673415000138-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                      | 446,98    | 2023NL054699 | Cancelamento de RPP atendendo Despacho 0044579858 Cancelar o saldo considerando que nos exercícios de 2021 a 2023 os municípios contemplados com os repasses financeiros não informaram os dados bancários para a transferência |
| 0036.188299/2021-41 | 11485023000150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUJUBIM           | 874,56    | 2023NL054700 | Cancelamento de RPP atendendo Despacho 0044579858 Cancelar o saldo considerando que nos exercícios de 2021 a 2023 os municípios contemplados com os repasses financeiros não informaram os dados bancários para a transferência |
| 0036.188299/2021-41 | 07851282000180-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                      | 3.235,94  | 2023NL054701 | Cancelamento de RPP atendendo Despacho 0044579858 Cancelar o saldo considerando que nos exercícios de 2021 a 2023 os municípios contemplados com os repasses financeiros não informaram os dados bancários para a transferência |
| 0036.188299/2021-41 | 23085655000105-FUNDO MUN DE SAUDE DO M N BRASILANDIA D'OESTE | 1.188,39  | 2023NL054702 | Cancelamento de RPP atendendo Despacho 0044579858 Cancelar o saldo considerando que nos exercícios de 2021 a 2023 os municípios contemplados com os repasses financeiros não informaram os dados bancários para a transferência |
| 0036.188299/2021-41 | 11811613000125-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                      | 465,72    | 2023NL054703 | Cancelamento de RPP atendendo Despacho 0044579858 Cancelar o saldo considerando que nos exercícios de 2021 a 2023 os municípios contemplados com os repasses financeiros não informaram os dados bancários para a transferência |
| 0036.188299/2021-41 | 21467008000132-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                      | 39.438,94 | 2023NL054704 | Cancelamento de RPP atendendo Despacho 0044579858 Cancelar o saldo considerando que nos exercícios de 2021 a 2023 os municípios contemplados com os repasses financeiros não informaram os dados bancários para a transferência |
| 0036.188299/2021-41 | 19112323000103-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL            | 29.801,47 | 2023NL054705 | Cancelamento de RPP atendendo Despacho 0044579858 Cancelar o saldo considerando que nos exercícios de 2021 a 2023 os municípios contemplados com os repasses financeiros não informaram os dados bancários para a transferência |

|                     |  |            |              |   |
|---------------------|--|------------|--------------|---|
| 0036.188299/2021-41 | 07851282000180-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                      | 50.314,00  | 2023NL054706 | Cancelamento de RPP atendendo Despacho 0044579858 Cancelar o saldo considerando que nos exercícios de 2021 a 2023 os municípios contemplados com os repasses financeiros não informaram os dados bancários para a transferência   |
| 0036.188926/2021-43 | 29159369000123-Comunidade Terapeutica de Espigão Centro de Recuperação Ágape | 4.370,00   | 2023NL017143 | Cancelamento de empenhos em atendimento ao Despacho 0037206667 Justificativa como previsto no instrumento contratual nº 467PGE2021 0019375044 e celebrado em julho de 2021 sua vigência era de apenas 180 cento e oitenta dias tendo em vista tratar-se de um processo licitatório promovido por meio de dispensa |
| 0036.227209/2018-49 | 12420164000904-CM HOSPITALAR S.A.  | 2.000,00   | 2023NL057573 | CANCELAMENTO DA RPNE ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E PLANILHA 0044838484 0036059282202349   |
| 0036.333468/2021-11 | 04287520000188-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE                                 | 37.687,24  | 2023NL053175 | CANCELAMENTO DE RPNP EM ATENDIMENTO AO DOC ID 0044392504  |
| 0036.382703/2018-75 | 05549728000190-COOPMEDH-COOP. SERV.MEDICOS E HOSPITALARES                    | 53.794,97  | 2023NL057574 | CANCELAMENTO DA RPNE ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E PLANILHA 0044838484 0036059282202349   |
| 0036.433473/2018-10 | 04778630000142-RIMA - RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA                              | 3.741,20   | 2023NL057276 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349   |
| 0036.475940/2020-01 | 11619992000156-PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI                       | -26.808,00 |              |   |
| 0036.475940/2020-01 | 11619992000156-PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI                       | 26.808,00  | 2023NL033170 | EM ATENDIMENTO AO Despachos SESAUCAF II 0040364753 Por razões econômicas e operacionais   |
| 0036.475940/2020-01 | 11619992000156-PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI                       | 26.808,00  | 2023NL057285 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349   |
| 0036.514060/2020-50 | 06233460000146-MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI                              | 5.766,13   | 2023NL056870 | CANCELAMENTO ATENDENDO AO Memorando 311 0044594367 Planilha depuração RPP 0044595925 0036024023202305   |
| 0036.521839/2019-98 | 01449930000190-SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A                           | 15.693,72  | 2023NL057279 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349   |

|                      |  |           |              |   |
|----------------------|--|-----------|--------------|---|
| 0036.611003/2021-07  | 06253085000104-NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME | 5.225,00  | 2023NL057317 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349 |
| 1712-00372-0002/2015 | 63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA   | 267,40    | 2023NL057538 | CANCELAMENTO DA RPNE ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E PLANILHA 0044838484 0036059282202349     |
| 1712.00096-0001/2014 | 02023290000114-R & A TREINAMENTO E CONSULT EMPRESARIAL LTDA  | 889,54    | 2023NL057260 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349 |
| 1712.00397/0006-2013 | 10927661000110-E R P DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME             | 27.313,82 | 2023NL057274 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349 |
| 1712.01073-0000/2012 | 05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA       | 16.463,00 | 2023NL057264 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349 |
| 1712.01073-0000/2012 | 05099495000171-OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA       | 4.435,99  | 2023NL057267 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349 |
| 1712.01162-0001/2011 | 04054617000140-REAL DIAGNOSTICA COM.DE PROD.E EQUIP.LAB.LTDA | 60,00     | 2023NL057248 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349 |
| 1712.01245-0006/2013 | 01798919000135-PLANACON IND. COM. SER.E LIMPEZA LTDA-ME      | 18.224,84 | 2023NL057254 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349 |
| 1712.01245/0000/2013 | 01798919000135-PLANACON IND. COM. SER.E LIMPEZA LTDA-ME      | 427,40    | 2023NL057233 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349 |
| 1712.01437-0005/2016 | 19769575000100-NEW MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSP.LTDA-ME | 4.641,56  | 2023NL057234 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349 |
| 1712.01641-0002/2012 | 07436461000150-FBX SERVICOS ESPECIAL. DE LIMP. PREDIAL LTDA  | 66.649,87 | 2023NL057262 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349 |
| 1712.01713-0001/2016 | 09434557000105-INST.DE N.E N.DA AMAZONIA O. INAO LTDA ME     | 3.000,00  | 2023NL057258 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349 |

|                      |   |           |              |   |
|----------------------|---|-----------|--------------|---|
| 1712.01775-0000/2012 | 13492424000162-RAMOS & BARBOSA PIANCO LTDA - EPP            | 3.000,00  | 2023NL057268 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349 |
| 1712.01775-0000/2012 | 13492424000162-RAMOS & BARBOSA PIANCO LTDA - EPP            | 152,97    | 2023NL057272 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349 |
| 1712.02695-0001/2012 | 09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA                 | 13.606,16 | 2023NL057263 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349 |
| 1712.02894-0000/2012 | 09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA                 | 3.076,34  | 2023NL057269 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349 |
| 1712.02894-0002/2012 | 09531729000169-MPM COMERCIO E SERVICOS LTDA                 | 6.963,70  | 2023NL057255 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349 |
| 1712.03118-0001/2012 | 15512542000110-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME | 476,25    | 2023NL058086 | CANCELAMENTOS DO RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E PLANILHA 0044672626                     |
| 1712.03164-0000/2017 | 00898428000101-SOL SERVICOS DE OFTALMOLOGIA LTDA            | 300,00    | 2023NL057555 | CANCELAMENTO DA RPNE ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E PLANILHA 0044838484 0036059282202349     |
| 1712.03658-0000/2017 | 07196243000439-INFINITA ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR S A | 757,35    | 2023NL057561 | CANCELAMENTO DA RPNE ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E PLANILHA 0044838484 0036059282202349     |
| 1712.04071-0001/2014 | 04900474000140-ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA          | 1.000,00  | 2023NL057259 | CANCELAMENTO DA RPNP ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E Planilha RPP 0044672626 0036059282202349 |
| 1712.06606-0001/2016 | 63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA  | 11.675,60 | 2023NL057551 | CANCELAMENTO DA RPNE ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E PLANILHA 0044838484 0036059282202349     |
| 1712.06606-0001/2016 | 63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA  | 8.766,80  | 2023NL057552 | CANCELAMENTO DA RPNE ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E PLANILHA 0044838484 0036059282202349     |
| 1712.07529-0000/2016 | 63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA  | 40.015,54 | 2023NL057539 | CANCELAMENTO DA RPNE ATENDENDO AO Memorando 317 0044646006 E PLANILHA 0044838484 0036059282202349     |

|                      |  |            |              |  |
|----------------------|--|------------|--------------|--|
| 1712.08035-0003/2015 | 84613439000180-<br>SOCIBRA<br>DISTRIBUIDORA LTDA                     | 0,03       | 2023NL034021 | CONSIDERANDO VALORES<br>Tempo da Solicitação do<br>Pedido e estoque atual<br>Conforme solicitação<br>Despacho 0040748840         |
| 1712.08037-0010/2015 | 63777940000101-<br>TECNOMED DIST.DE<br>PROD.FARMAC E M.<br>HOSP LTDA | 21.173,05  | 2023NL057560 | CANCELAMENTO DA RPNE<br>ATENDENDO AO Memorando<br>317 0044646006 E PLANILHA<br>0044838484<br>0036059282202349                    |
| 1712/01097/2011      | 09531729000169-MPM<br>COMERCIO E SERVICOS<br>LTDA                    | 34.322,15  | 2023NL057232 | CANCELAMENTO DA RPNE<br>ATENDENDO AO Memorando<br>317 0044646006 E Planilha<br>RPP 0044672626<br>0036059282202349                |
| 1712/02114/2011      | 11788137000179-J.C.<br>TEIXEIRA LEMOS - ME                           | 4.935,60   | 2023NL057126 | CANCELAMENTO DA RPNE<br>ATENDENDO AO Memorando<br>317 0044646006 E Planilha<br>RPNE A LIQUIDAR<br>0044672629<br>0036059282202349 |
| 1712/02766/0001/2016 | 63777940000101-<br>TECNOMED DIST.DE<br>PROD.FARMAC E M.<br>HOSP LTDA | 2.171,34   | 2023NL057556 | CANCELAMENTO DA RPNE<br>ATENDENDO AO Memorando<br>317 0044646006 E PLANILHA<br>0044838484<br>0036059282202349                    |
| 1712/03368/0001/2015 | 63777940000101-<br>TECNOMED DIST.DE<br>PROD.FARMAC E M.<br>HOSP LTDA | 137.665,85 | 2023NL057548 | CANCELAMENTO DA RPNE<br>ATENDENDO AO Memorando<br>317 0044646006 E PLANILHA<br>0044838484<br>0036059282202349                    |
| 1712/06606/0002/2016 | 63777940000101-<br>TECNOMED DIST.DE<br>PROD.FARMAC E M.<br>HOSP LTDA | 4.040,00   | 2023NL057559 | CANCELAMENTO DA RPNE<br>ATENDENDO AO Memorando<br>317 0044646006 E PLANILHA<br>0044838484<br>0036059282202349                    |
| 1712/2340/01/13      | 65838344000110-ALPAX<br>COM. DE PRODUTOS P/<br>LABORATORIOS LTDA     | 1.000,00   | 2023NL057535 | CANCELAMENTO DA RPNE<br>ATENDENDO AO Memorando<br>317 0044646006 E PLANILHA<br>0044838484<br>0036059282202349                    |
| 17120184700002012    | 01798919000135-<br>PLANACON IND. COM.<br>SER.E LIMPEZA LTDA-<br>ME   | 12.195,50  | 2023NL054053 | CANCELAMENTO DO SALDO<br>DE RPNE ATENDENDO<br>PLANILHA RPP EXERC<br>ANTERIORES GADSC<br>0043879144 PROCESSO<br>0036024023202305  |
| 2101.03963-0000/2016 | 63777940000101-<br>TECNOMED DIST.DE<br>PROD.FARMAC E M.<br>HOSP LTDA | 4.760,00   | 2023NL056882 | CANCELAMENTO<br>ATENDENDO AO Despacho<br>0044703866<br>0036024023202305  |
|                      | TOTAL  | 807.606,24 |              |  |

Fonte: Relação de RPP Cancelados 2023 (ID SEI: 0046313523).

**ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO**  
Gerente de Contabilidade do Fundo Estadual de Saúde  
CRC-RO 008591/O

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Estefane Ferreira Estevam Marinho, Contador(a)**, em 15/03/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 15/03/2024, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046537893** e o código CRC **6BFC5D49**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0036.010311/2024-55

SEI nº 0046537893



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

**BALANÇO**

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

| INGRESSOS   | Nota     | Janeiro a<br>Dezembro/2023 | Janeiro a<br>Dezembro/2022 |
|---|----------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>                                 | <b>5</b> | <b>428.287.798,69</b>      | <b>417.446.154,90</b>      |
| <b>Ordinária</b>  |          | <b>2.606.488,74</b>        | <b>13.852.133,61</b>       |
| <b>Vinculada</b>  |          | <b>425.681.309,95</b>      | <b>403.594.021,29</b>      |
| Recursos Vinculados à Saúde                                     |          | 425.638.992,80             | 403.147.658,22             |
| Recursos Vinculados à Programas de Recursos Hídricos            |          | 4.272,31                   | -                          |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito                      |          | -                          | 540,10                     |
| Recursos Vinculados a Fundos                                    |          | -                          | 12,85                      |
| Recursos Vinculados a Convênios                                 |          | -                          | 97.485,35                  |
| Outras Vinculações de Recursos                                  |          | 38.044,84                  | 348.324,77                 |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>                | <b>5</b> | <b>1.620.794.021,30</b>    | <b>3.264.048.969,66</b>    |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária           |          | 146.445.250,08             | 249.186.623,22             |
| Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária |          | 1.474.348.771,22           | 3.014.862.346,44           |
| Transferências Recebidas Aportes RPPS                           |          | -                          | -                          |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>                    |          | <b>941.647.283,06</b>      | <b>1.027.348.254,52</b>    |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados                     |          | 367.530.755,38             | 280.474.981,79             |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados                         |          | 17.015.320,35              | 11.422.226,39              |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |          | 332.678.326,81             | 438.933.684,94             |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS                        |          | -                          | -                          |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito                       |          | 151.384.675,48             | 291.069.106,53             |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                                |          | -                          | -                          |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários                          |          | 73.038.205,04              | 5.448.254,87               |
| <b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>                         |          | <b>756.293.085,83</b>      | <b>947.263.034,39</b>      |
| Caixa e Equivalente de Caixa                                    |          | 756.293.085,83             | 947.263.034,39             |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                     |          | -                          | -                          |
| <b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>                          |          | <b>3.747.022.188,88</b>    | <b>5.656.106.413,47</b>    |

| DISPÊNDIOS |  | Janeiro a<br>Dezembro/2023 | Janeiro a<br>Dezembro/2022 |
|------------|--|----------------------------|----------------------------|
|------------|--|----------------------------|----------------------------|

|   |          |                         |                         |
|---|----------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Despesa Orçamentária (VI)</b>                                  | <b>5</b> | <b>2.148.693.028,57</b> | <b>1.884.767.055,69</b> |
| <b>Ordinária</b>  |          | <b>82.530.992,59</b>    | <b>203.694.913,86</b>   |
| <b>Vinculada</b>  |          | <b>2.066.162.035,98</b> | <b>1.681.072.141,83</b> |
| Recursos Vinculados à Saúde                                       |          | 2.066.162.035,98        | 1.619.259.282,26        |
| Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes |          | -                       | -                       |
| Recursos Vinculados a Fundos                                      |          | -                       | 4.425,00                |
| Recursos Vinculados a Convênios                                   |          | -                       | 3.064,21                |
| Outras Vinculações de Recursos                                    |          | -                       | 61.805.370,36           |
| <b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>                | <b>5</b> | <b>120.996.014,95</b>   | <b>2.000.703.786,56</b> |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária            |          | 8.485.405,54            | 7.610.376,09            |
| Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária  |          | 112.510.609,41          | 1.993.093.410,47        |
| Transferências Concedidas Aportes RPPS                            |          | -                       | -                       |
| <b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>                       |          | <b>758.301.097,54</b>   | <b>1.014.342.485,39</b> |
| Pagamento de Restos a Pagar Não Processados                       |          | 167.010.239,80          | 256.571.518,11          |
| Pagamento de Restos a Pagar Processados                           |          | 11.660.778,46           | 43.574.254,27           |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                       |          | 356.558.919,04          | 417.019.785,36          |
| Haveres Financeiros - Investimentos RPPS                          |          | -                       | -                       |
| Haveres Financeiros - Valores em Trânsito                         |          | 150.071.160,24          | 291.728.672,78          |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                                  |          | -                       | -                       |
| Perdas de Investimentos Temporários                               |          | -                       | -                       |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários                              |          | 73.000.000,00           | 5.448.254,87            |
| <b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>                       |          | <b>719.032.047,82</b>   | <b>756.293.085,83</b>   |
| Caixa e Equivalente de Caixa                                      |          | 719.032.047,82          | 756.293.085,83          |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                       |          | -                       | -                       |
| <b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>                         |          | <b>3.747.022.188,88</b> | <b>5.656.106.413,47</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

| Especificação  | Nota | JANEIRO a DEZEMBRO/2023  |                                   |                     | JANEIRO a DEZEMBRO/2022  |                                   |                     |
|--|------|--------------------------|-----------------------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------------|
|  |      | Receita Orçamentária (a) | Deduções Receita Orçamentária (b) | Saldo (c) = (a - b) | Receita Orçamentária (d) | Deduções Receita Orçamentária (e) | Saldo (f) = (d - e) |
| Ordinária  |      | 2.606.488,74             | -                                 | 2.606.488,74        | 13.852.133,61            | -                                 | 13.852.133,61       |
| Vinculada  |      | 425.681.309,95           | -                                 | 425.681.309,95      | 403.594.021,29           | -                                 | 403.594.021,29      |
| Recursos Vinculados à Saúde                          |      | 425.638.992,80           | -                                 | 425.638.992,80      | 403.147.658,22           | -                                 | 403.147.658,22      |
| Recursos Vinculados à Programas de Recursos Hídricos |      | 4.272,31                 | -                                 | 4.272,31            | -                        | -                                 | -                   |
| Recursos Vinculados à Operações de Crédito           |      | -                        | -                                 | -                   | 540,10                   | -                                 | 540,10              |

|                                 |                       |          |                       |                       |          |                       |
|---------------------------------|-----------------------|----------|-----------------------|-----------------------|----------|-----------------------|
| Recursos Vinculados a Fundos    | -                     | -        | -                     | 12,85                 | -        | 12,85                 |
| Recursos Vinculados a Convênios | -                     | -        | -                     | 97.485,35             | -        | 97.485,35             |
| Outras Vinculações de Recursos  | 38.044,84             | -        | 38.044,84             | 348.324,77            | -        | 348.324,77            |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>428.287.798,69</b> | <b>-</b> | <b>428.287.798,69</b> | <b>417.446.154,90</b> | <b>-</b> | <b>417.446.154,90</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

## NOTA EXPLICATIVA 5 – INGRESSOS E DISPÊNDIOS

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, combinados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Observa-se que os ingressos mais expressivos foram provenientes de Transferências Financeiras, que em sua maioria, advêm da Secretaria de Estado de Finanças para custeio das despesas do Fundo Estadual de Saúde. Em 2023, essas transferências totalizaram R\$ 1.620.794.021,30 (um bilhão, seiscentos e vinte milhões, setecentos e noventa e quatro mil, vinte e um reais e trinta centavos).

Dos dispêndios executados, compreende-se que a monta mais significativa está consignada às Despesas Orçamentárias. Em 2023, esses dispêndios totalizaram R\$ 2.148.693.028,57 (dois bilhões, cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e noventa e três mil, vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

É importante mencionar que a comparação com o ano anterior requer cautela, uma vez que, no ano passado, houve duplicidade na contabilização das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas relativas às Transferências Financeiras, decorrentes de movimentações internas, conforme detalhado na Nota Explicativa do Balanço Financeiro de 2022.

Ademais, na seção sobre Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários, apresenta-se a movimentação de determinados grupos contábeis com o objetivo de justificar o saldo final em caixa, contribuindo para o equilíbrio do Balanço Financeiro. Por essa razão, esses dados não são considerados de grande relevância para uma explanação detalhada. Adicionalmente, informações pormenorizadas acerca dos ingressos e dispêndios, na perspectiva orçamentária, estão explanadas no Balanço Orçamentário.

**ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO**

Gerente de Contabilidade do Fundo Estadual de Saúde

CRC-RO 008591/O

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Estefane Ferreira Estevam Marinho, Contador(a)**, em 15/03/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/03/2024, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046538186** e o código CRC **A28FE25E**.

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0036.010311/2024-55

SEI nº 0046538186

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

**BALANÇO**

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64  
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

| ATIVO  | Nota | 31/12/2023              | 31/12/2022              |
|--|------|-------------------------|-------------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>  |      |                         |                         |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA  | 6    | 719.032.047,82          | 756.293.085,83          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL                                |      | 719.032.047,82          | 756.293.085,83          |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO  | 7    | 156.549.909,28          | 106.817.425,16          |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS   |      | 156.411.503,61          | 107.305.506,55          |
| CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO   |      | 138.405,67              | 12.123,17               |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO                              |      | -                       | 1.313.515,24            |
| (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                |      | -                       | (1.813.719,80)          |
| ESTOQUES   | 8    | 111.314.061,13          | 94.766.361,66           |
| ALMOXARIFADO   |      | 111.314.061,13          | 94.766.361,66           |
| <b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>   |      | <b>986.896.018,23</b>   | <b>957.876.872,65</b>   |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>  |      |                         |                         |
| INVESTIMENTOS  |      | -                       | -                       |
| (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS                              |      | -                       | -                       |
| IMOBILIZADO  |      | 320.487.121,86          | 323.143.321,77          |
| BENS MOVEIS  | 9    | 128.558.808,57          | 143.539.522,22          |
| BENS IMÓVEIS   | 10   | 226.663.137,78          | 215.764.239,53          |
| (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS                              | 11   | (34.734.824,49)         | (36.160.439,98)         |
| <b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>   |      | <b>320.487.121,86</b>   | <b>323.143.321,77</b>   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>  |      | <b>1.307.383.140,09</b> | <b>1.281.020.194,42</b> |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  |      | <b>31/12/2023</b>       | <b>31/12/2022</b>       |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>  |      |                         |                         |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO |      | 10.939.259,49           | 17.170.702,88           |
| PESSOAL A PAGAR  |      | 10.934.388,20           | 12.781.052,48           |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR   |      | -                       | -                       |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR   |      | 4.871,29                | 4.389.650,40            |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                    | 12   | 111.880.977,75          | 133.568.922,19          |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO                          |      | 111.880.977,75          | 133.568.922,19          |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO   |      | 5.693,13                | 0,01                    |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO                                   |      | 76,03                   | -                       |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS                                |      | 60,00                   | 0,01                    |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS                             |      | 5.557,10                | -                       |
| TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO   |      | -                       | -                       |
| TRANSFERÊNCIAS LEGAIS A PAGAR  |      | -                       | -                       |
| DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR  |      | -                       | -                       |
| PROVISÕES A CURTO PRAZO  |      | -                       | -                       |
| PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO                                |      | -                       | -                       |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                     |      | 15.641.398,98           | 38.126.958,83           |
| VALORES RESTITUÍVEIS   |      | 14.157.694,16           | 38.038.286,39           |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO  |      | 1.483.704,82            | 88.672,44               |
| <b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>   |      | <b>138.467.329,35</b>   | <b>188.866.583,91</b>   |
| <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>  |      |                         |                         |
| PROVISÕES A LONGO PRAZO  | 13   | 116.333.082,55          | 85.431.832,33           |

|  |  |                         |                         |
|--|--|-------------------------|-------------------------|
| PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO   |  | 63.014.926,35           | 3.511.437,00            |
| PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO    |  | 53.318.156,20           | 81.920.395,33           |
| <b>TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>       |  | <b>116.333.082,55</b>   | <b>85.431.832,33</b>    |
| <b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>                    |  |                         |                         |
| DEMAIS RESERVAS                              |  | -                       | 10.330.796,69           |
| RESERVA DE REAVALIAÇÃO                       |  | -                       | 10.330.796,69           |
| RESULTADOS ACUMULADOS                        |  | 1.052.582.728,19        | 996.390.981,49          |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS            |  | 1.052.582.728,19        | 996.390.981,49          |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>           |  | <b>1.052.582.728,19</b> | <b>1.006.721.778,18</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |  | <b>1.307.383.140,09</b> | <b>1.281.020.194,42</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

| <b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES</b> |             |                         |                         |
|---|-------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>Nota</b> | <b>31/12/2023</b>       | <b>31/12/2022</b>       |
| <b>ATIVO</b>  |             |                         |                         |
| Ativo Financeiro  |             | 719.032.047,82          | 756.293.085,83          |
| Ativo Permanente  |             | 588.351.092,27          | 524.727.108,59          |
| <b>Total Ativo (I)</b>  |             | <b>1.307.383.140,09</b> | <b>1.281.020.194,42</b> |
| <b>PASSIVO</b>  |             |                         |                         |
| Passivo Financeiro  |             | 416.550.329,42          | 349.212.622,37          |
| Passivo Permanente  |             | 61.658.323,20           | 92.941.883,24           |
| <b>Total Passivo (II)</b>                                     |             | <b>478.208.652,62</b>   | <b>442.154.505,61</b>   |
| <b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>                     |             | <b>829.174.487,47</b>   | <b>838.865.688,81</b>   |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

| <b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>                         |             |                      |                     |
|---|-------------|----------------------|---------------------|
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>Nota</b> | <b>31/12/2023</b>    | <b>31/12/2022</b>   |
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>                                   |             |                      |                     |
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar                |             | -                    | -                   |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber |             | -                    | -                   |
| Direitos Contratuais em Execução                                |             | -                    | -                   |
| <b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>                         |             | <b>-</b>             | <b>-</b>            |
| <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>                                 |             |                      |                     |
| Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar               |             | 25.854.688,80        | -                   |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres         |             | 429.801,61           | 2.952.240,34        |
| Obrigações Contratuais a Executar                               |             | -                    | -                   |
| Outros Atos Potencias Passivos                                  |             | -                    | -                   |
| <b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>                       |             | <b>26.284.490,41</b> | <b>2.952.240,34</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

| <b>QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO</b>   |             |                   |                   |
|---|-------------|-------------------|-------------------|
| <b>FONTES DE RECURSO</b>  | <b>Nota</b> | <b>31/12/2023</b> | <b>31/12/2022</b> |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos   |             | 13.534.954,46     | 128.155.319,76    |
| 501 - Outros Recursos não Vinculados  |             | 17.245.946,14     | 11.147.319,02     |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  |             | 96.895.770,04     | 53.215.455,26     |
| 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde   |             | 5.336.640,45      | -                 |
| 602 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde Rec. Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0   |             | 72.804.182,68     | 82.418.713,17     |
| 603 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde Rec. Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0. |             | 671.633,89        | 742.739,00        |
| 605 - Assistência financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem  |             | 6.148.935,99      | -                 |
| 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde   |             | 1.482.342,47      | 1.244.892,70      |
| 634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde   |             | 6.777,19          | 6.156,02          |
| 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde  |             | 85.824.283,04     | 127.778.954,70    |
| 706 - Transferência Especial da União   |             | 262.422,35        | 209.473,76        |

|  |           |                       |                       |
|--|-----------|-----------------------|-----------------------|
| 707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020     |           | 2.139.190,19          | 2.122.506,44          |
| 709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos |           | 126.853,96            | 37.160,36             |
| 761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza               |           | 139,02                | 126,74                |
| 869 - Outros Recursos Extraorçamentários   |           | 1.646,53              | 1.646,53              |
| <b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>  | <b>14</b> | <b>302.481.718,40</b> | <b>407.080.463,46</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

## NOTA EXPLICATIVA 6 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa incluem dinheiro em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, que podem ser facilmente convertidas em dinheiro e têm um risco insignificante de mudança de valor.

| -                             | 31/12/2023     | 31/12/2022     | VARIAÇÃO |
|-------------------------------|----------------|----------------|----------|
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 719.032.047,82 | 756.293.085,83 | -4,93%   |

Fonte: Balanço Patrimonial 2023.

Ao término de 2023, os recursos disponíveis em Caixa e Equivalentes de Caixa totalizaram R\$ 719.032.047,82 (setecentos e dezenove milhões, trinta e dois mil, quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), representando uma redução de 4,93% em relação ao exercício anterior, distribuídos entre as contas bancárias listadas a seguir:

| Nº | CONTA CORRENTE | BANCO/AG     | CONTA CONTÁBIL | SALDO EM 31.12.2023 (R\$) |
|----|----------------|--------------|----------------|---------------------------|
| 1  | 55425          | 001 / 02757X | 111111901      | 5.286,00                  |
| 2  | 73261          | 001 / 02757X | 111111901      | 86.301.973,52             |
| 3  | 7540X          | 001 / 02757X | 111111901      | 19.925.066,79             |
| 4  | 75817          | 001 / 02757X | 111111901      | 4.174,38                  |
| 5  | 76066          | 001 / 02757X | 111111901      | 64,57                     |
| 6  | 7652X          | 001 / 02757X | 111111901      | 187,14                    |
| 7  | 80438          | 001 / 02757X | 111111901      | 69.765,45                 |
| 8  | 81779          | 001 / 02757X | 111111901      | 110,02                    |
| 9  | 82759          | 001 / 02757X | 111111901      | 815,24                    |
| 10 | 83925          | 001 / 02757X | 111111901      | 470,05                    |
| 11 | 84344          | 001 / 02757X | 111111901      | 281.170,01                |
| 12 | 85189          | 001 / 02757X | 111111901      | 185.545,44                |
| 13 | 86320          | 001 / 02757X | 111111901      | 1.086.053,78              |
| 14 | 86754          | 001 / 02757X | 111111901      | 96.670,80                 |
| 15 | 87211          | 001 / 02757X | 111111901      | -                         |
| 16 | 93173          | 001 / 02757X | 111111901      | 796,81                    |
| 17 | 9370X          | 001 / 02757X | 111111901      | 0,33                      |
| 18 | 9384X          | 001 / 02757X | 111111901      | 503.799,25                |
| 19 | 94994          | 001 / 02757X | 111111901      | 34.190,46                 |
| 20 | 95001          | 001 / 02757X | 111111901      | 361,74                    |
| 21 | 95060          | 001 / 02757X | 111111901      | 1.136,88                  |
| 22 | 95109          | 001 / 02757X | 111111901      | 184.735,39                |
| 23 | 95257          | 001 / 02757X | 111111901      | 429.537,02                |
| 24 | 95516          | 001 / 02757X | 111111901      | 786,3                     |
| 25 | 95591          | 001 / 02757X | 111111901      | 8.733,13                  |
| 26 | 95737          | 001 / 02757X | 111111901      | 22,85                     |
| 27 | 95788          | 001 / 02757X | 111111901      | 16.051,69                 |
| 28 | 95796          | 001 / 02757X | 111111901      | 90.332,17                 |
| 29 | 96733          | 001 / 02757X | 111111901      | 6.202,71                  |
| 30 | 96768          | 001 / 02757X | 111111901      | 5.678,31                  |
| 31 | 9692X          | 001 / 02757X | 111111901      | 7.800,01                  |
| 32 | 96946          | 001 / 02757X | 111111901      | -                         |
| 33 | 97128          | 001 / 02757X | 111111901      | 579,47                    |
| 34 | 97136          | 001 / 02757X | 111111901      | 14,12                     |
| 35 | 97209          | 001 / 02757X | 111111901      | 13.017,22                 |
| 36 | 97454          | 001 / 02757X | 111111901      | 160.310,92                |
| 37 | 97624          | 001 / 02757X | 111111901      | 0,07                      |
| 38 | 97640          | 001 / 02757X | 111111901      | 9.781,68                  |
| 39 | 98264          | 001 / 02757X | 111111901      | 271.562,16                |
| 40 | 98396          | 001 / 02757X | 111111901      | -                         |

|  |         |              |           |                       |
|--|---------|--------------|-----------|-----------------------|
| 41   | 98515   | 001 / 02757X | 111111901 | 48.260,97             |
| 42   | 98795   | 001 / 02757X | 111111901 | 13.091.550,61         |
| 43   | 100102  | 001 / 02757X | 111111901 | 217,67                |
| 44   | 100137  | 001 / 02757X | 111111901 | 2.888,33              |
| 45   | 100412  | 001 / 02757X | 111111901 | 9.785,65              |
| 46   | 100439  | 001 / 02757X | 111111901 | 113,78                |
| 47   | 100447  | 001 / 02757X | 111111901 | 5.222,69              |
| 48   | 100471  | 001 / 02757X | 111111901 | 8.274,50              |
| 49   | 100714  | 001 / 02757X | 111111901 | 3.978,48              |
| 50   | 100757  | 001 / 02757X | 111111901 | 38.188,93             |
| 51   | 10082X  | 001 / 02757X | 111111901 | 16,45                 |
| 52   | 100854  | 001 / 02757X | 111111901 | 873,01                |
| 53   | 100862  | 001 / 02757X | 111111901 | 932,59                |
| 54   | 101052  | 001 / 02757X | 111111901 | 34.962,75             |
| 55   | 101168  | 001 / 02757X | 111111901 | 456.157,43            |
| 56   | 101788  | 001 / 02757X | 111111901 | 13.345,04             |
| 57   | 102490  | 001 / 02757X | 111111901 | 87,64                 |
| 58   | 103217  | 001 / 02757X | 111111901 | 23.941.556,01         |
| 59   | 103330  | 001 / 02757X | 111111901 | 413.196.495,71        |
| 60   | 10339X  | 001 / 02757X | 111111901 | 25.204.986,34         |
| 61   | 104817  | 001 / 02757X | 111111901 | 169.044,60            |
| 62   | 105392  | 001 / 02757X | 111111901 | 13.752,31             |
| 63   | 105686  | 001 / 02757X | 111111901 | 51,99                 |
| 64   | 106674  | 001 / 02757X | 111111901 | 16.147.264,04         |
| 65   | 107034  | 001 / 02757X | 111111901 | 7.867.480,12          |
| 66   | 107611  | 001 / 02757X | 111111901 | 24.511,68             |
| 67   | 109886  | 001 / 02757X | 111111901 | 262.422,35            |
| 68   | 111023  | 001 / 02757X | 111111901 | 1.460.759,41          |
| 69   | 111031  | 001 / 02757X | 111111901 | 720.295,90            |
| 70   | 113077  | 001 / 02757X | 111111901 | 9.181.046,65          |
| 71   | 159220  | 001 / 02757X | 111111901 | 39,01                 |
| 72   | 180580  | 001 / 02757X | 111111901 | 4.001,15              |
| 73   | 208388  | 001 / 02757X | 111111901 | 48.356,26             |
| 74   | 231932  | 001 / 02757X | 111111901 | 95.893,02             |
| 75   | 233323  | 001 / 02757X | 111111901 | 260,33                |
| 76   | 251127  | 001 / 02757X | 111111901 | 997,06                |
| 77   | 580406  | 001 / 02757X | 111111901 | 3.397,25              |
| 78   | 580414  | 001 / 02757X | 111111901 | 773.110,13            |
| 79   | 951404  | 001 / 02757X | 111111901 | 170.749,90            |
| 80   | 957577  | 001 / 02757X | 111111901 | 60,77                 |
| 81   | 960667  | 001 / 02757X | 111111901 | 1.518,52              |
| 82   | 990949  | 001 / 02757X | 111111901 | 13.684,29             |
| 83   | 4001958 | 001 / 02757X | 111111901 | 16.490,83             |
| 84   | 4006550 | 001 / 02757X | 111111901 | 4.272,68              |
| 85   | 4006593 | 001 / 02757X | 111111901 | 23,96                 |
| 86   | 4006631 | 001 / 02757X | 111111901 | 473,48                |
| 87   | 0007906 | 104 / 006327 | 111111902 | 8.164,42              |
| 88   | 0477481 | 104 / 006327 | 111111902 | 1.587.800,64          |
| 89   | 6470292 | 104 / 028487 | 111111902 | 1.091.537,55          |
| <b>Subtotal - contas vinculadas ao Fundo Estadual de Saúde</b> |         |              |           | <b>625.428.138,76</b> |
| 90* Conta Única do Tesouro                                     |         |              |           | 93.603.909,06         |
| <b>Total da Conta Caixa e Equivalente de Caixa</b>             |         |              |           | <b>719.032.047,82</b> |

**Nota\*:** domicílio bancário da Conta Única do Estado - SEFIN, com disponibilidade contábil consignada ao FES.

| <b>PENDÊNCIAS NO ANEXO I DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b> |                 |
|--|-----------------|
| <b>DOMICÍLIO BANCÁRIO</b>                            | <b>VALOR</b>    |
| 00012757X73261                                       | 4.484,94        |
| 00012757X98795                                       | 2.397,56        |
| 0012757X103330                                       | 221,76          |
| <b>Total</b>   | <b>7.104,26</b> |

**Total de Caixa e Equivalente de caixa Ajustado:** 719.024.943,56

Fonte: Conciliação Bancária de dezembro/2023, Processo SEI: 0036.000948/2024-33

Conforme as tabelas listadas, há uma divergência entre o valor contabilizado e os extratos bancários, totalizando R\$ 7.104,26 (sete mil, cento e quatro reais e vinte e seis centavos), o que exigiu o preenchimento do Anexo I da Conciliação Bancária. Essa discrepância originou-se das devoluções de algumas Preparações de Pagamento (PP) pelo banco, que foram registradas no SIGEF em 29/12/2023, enquanto a correspondente movimentação na conta bancária ocorreu apenas em 02/01/2024. Trata-se, portanto, de um erro sistêmico do SIGEF ao processar as devoluções (contábil e bancária) em datas diferentes, as quais foram corrigidas automaticamente com a virada do exercício.

#### NOTA EXPLICATIVA 7 - DEMAIS CRÉDITOS A CURTO PRAZO

| DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL             | 31/12/2023     | 31/12/2022     | VARIAÇÃO |
|---|----------------|----------------|----------|
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 156.549.909,28 | 106.817.425,16 | 46,56%   |

Fonte: Balanço Patrimonial 2023.

Os créditos a curto prazo representam valores a receber, que podem ser realizados em até 12 meses a partir da data das demonstrações financeiras. Ao término de 2023, acumularam o montante de R\$ 156.549.909,28 (cento e cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos), indicando um aumento de 46,56% em relação ao saldo registrado ao final de 2022. Este conjunto de créditos é composto pelos Créditos por Danos ao Patrimônio e pelos Adiantamentos Concedidos, sendo que este último é responsável por aproximadamente 100% do total acumulado.

#### NOTA EXPLICATIVA 8 – ESTOQUES

Os bens em estoque consistem nos materiais médicos, farmacêuticos, administrativos e outros insumos mantidos pela instituição para apoiar suas operações.

| DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL | 31/12/2023     | 31/12/2022    | VARIAÇÃO |
|-----------------------------|----------------|---------------|----------|
| ESTOQUES                    | 111.314.061,13 | 94.766.361,66 | 17,46%   |

Fonte: Balanço Patrimonial 2023.

No encerramento de 2023, o saldo em estoque atingiu R\$ 111.314.061,13 (cento e onze milhões, trezentos e quatorze mil, sessenta e um reais e treze centavos), representando um aumento de 17,46% em comparação com o saldo registrado no exercício anterior. Este saldo agrupado está distribuído conforme o gráfico abaixo:



Fonte: Balanço Patrimonial 2023

Observa-se que o material hospitalar compõe a maior parte do estoque, representando 52%. Em seguida, o material farmacológico constitui 40% do total. Os demais itens, incluindo nutrição clínica enteral, material laboratorial e material de expediente, compõem uma parcela menor, cada um com 5%, 1% e 1%, respectivamente. Por fim, as demais categorias de bens em estoque, agrupadas, correspondem a 1% do total.

#### • MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE

As movimentações de estoque, incluindo o consumo, doações e perdas, foram registradas com base nas informações fornecidas pelos subsetores de almoxarifado, enquanto as aquisições foram incorporadas a partir da liquidação orçamentária da despesa. Os subsetores de almoxarifado estão organizados dentro do Fundo Estadual de Saúde conforme estabelecido pela Portaria nº 1656/2023.

[...]

Art. 1º São considerados Almoxarifados Centrais da Secretaria de Estado da Saúde:

**I - Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – SESAU/CAP**, a qual é responsável pela aquisição, controle, inventário, acompanhamento dos materiais, bens de consumo e insumos não relacionados nos demais almoxarifados centrais;

**II - Central de Abastecimento Farmacêutico para Artigo Médico Hospitalar – SESAU/CAFII**, o qual é responsável pela aquisição, controle, inventário, acompanhamento dos materiais, bens de consumo e insumos relativos a medicamentos hospitalares definidos através da Portaria nº 3.078, de 11 de Julho de 2022 atinente à Relação Estadual de Medicamentos Essenciais do Estado de Rondônia ou outra que a substituir;

**III - Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica – SESAU/CGAF**, o qual é responsável pela aquisição, controle, inventário, acompanhamento dos materiais, bens de consumo e insumos relativos a medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica definidos através da Portaria GM/MS nº 1.554, de 30 de julho de 2013 ou outra que a substituir;

**IV - Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral – CAIS/CENE**, o qual é responsável pela aquisição, controle, inventário, acompanhamento dos materiais, bens de consumo e insumos relativos a dietas enterais;

**V - Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia – LACEN/RO**, o qual é responsável pela aquisição, controle, inventário, acompanhamento dos materiais, bens de consumo e insumos relativos a insumos laboratoriais em conjunto com o Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas do Estado de Rondônia – LEPAC/RO;

**VI - Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas do Estado de Rondônia – LEPAC/RO**, o qual é responsável pela aquisição, controle, inventário, acompanhamento dos materiais, bens de consumo e insumos relativos a insumos laboratoriais em conjunto com o LACEN/RO;

**VII - Coordenadoria de Tecnologia da Informação – SESAU/CTI**, o qual é responsável pela aquisição, controle, inventário, acompanhamento dos materiais, bens de consumo e insumos relativos suprimentos de informática.

Para cada subsetor de almoxarifado, foram instituídos processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) visando a submissão periódica dos balancetes de entrada e saída, bem como o registro de outras intercorrências que impactaram a situação patrimonial dos bens, conforme o quadro abaixo:

| MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE POR SUBSETORES DE ALMOXARIFADO |   |        | PROCESSO SEI        |
|--|---|--------|---------------------|
| 1  | COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO             | CTI    | 0036.007206/2023-58 |
| 2  | COORDENADORIA ESTADUAL DE NUTRIÇÃO ENTERAL            | CENE   | 0036.007209/2023-91 |
| 3  | CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO II              | CAF II | 0036.007211/2023-61 |
| 4  | COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA       | CGAF   | 0036.007216/2023-93 |
| 5  | CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO I               | CAF I  | 0036.007221/2023-04 |
| 5  | COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO            | CAP    | 0036.007222/2023-41 |
| 6  | LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA      | LACEN  | 0036.007224/2023-30 |
| 7  | LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS | LEPAC  | 0036.007229/2023-62 |

## 1. Saídas por Consumo e Perda no período

| DEMONSTRATIVO DE CONSUMOS E PERDAS |                       |
|------------------------------------|-----------------------|
| CONSUMO                            | 268.330.332,95        |
| PERDAS                             | 1.863.219,91          |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>270.193.552,86</b> |

Fonte: Consolidação realizada a partir documentos anexados aos processos de cada subsetor de almoxarifado.

Entre janeiro e dezembro de 2023, o consumo de estoques totalizou R\$ 268.330.332,95 (duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos). Além disso, houve desconhecimentos decorrentes de perdas no valor de R\$ 1.863.219,91 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos).

## 2. Doações de Bens em Estoque

| DOAÇÕES DE BENS EM ESTOQUE |               |
|----------------------------|---------------|
| DOAÇÕES CONCEDIDAS         | 53.924,94     |
| DOAÇÕES RECEBIDAS          | 78.858.134,65 |

Fonte: Consolidação realizada a partir documentos anexados aos processos de cada subsetor de almoxarifado.

As doações de estoques concedidas pela entidade somaram R\$ 53.924,94 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). Por outro lado, as doações recebidas totalizaram R\$ 78.858.134,65 (setenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). É importante destacar que, sob a ótica da contabilidade aplicada ao setor público, o termo "doação" refere-se ao registro de bens ou valores incorporados ao patrimônio sem envolvimento de transações orçamentárias. No período em análise, essas doações referem-se, principalmente, ao recebimento de medicamentos específicos do Ministério da Saúde.

## • INVENTÁRIO DOS BENS EM ESTOQUE (ANEXO TC-13 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/TCER-2004)

O Inventário dos Bens em Estoque, nos moldes do Anexo TC-13 da Instrução Normativa Nº 13-TCER-2004, faz parte da Prestação de Contas Anual de Gestão, fornecendo detalhes sobre a composição do estoque ao término do exercício.

| Saldo do Inventário (Anexo TC-13) | Saldo SIGEF em 31.12.2023 | Divergência Encontrada |
|-----------------------------------|---------------------------|------------------------|
| A                                 | B                         | C=A-B                  |
| 111.314.061,13                    | 111.314.061,13            | -                      |

Fonte: Inventário TC-13 (ID SEI: 0045068798) e Balancete de Verificação SIGEF 2023.

No ano de 2023, o Inventário registrou um saldo de R\$ 111.314.061,13 (cento e onze milhões, trezentos e quatorze mil, sessenta e um reais e treze centavos), em conformidade com o valor do estoque apurado no Balanço Patrimonial.

### NOTA EXPLICATIVA 9 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis compreendem os ativos da entidade que possuem existência material e podem ser movidos por movimento próprio ou removidos por força externa sem alteração substancial ou de destino econômico-social, sendo destinados à produção de outros bens ou serviços.

Em 2023, os ajustes finais dos bens móveis foram feitos com base no Anexo TC-15 - SESAU (0045120440), que foi apresentado em valor contábil líquido, ou seja, já descontada a depreciação. Considerando que a correção só ocorreu em 2024, por meio do documento 2024NL010332, para uma análise precisa deste grupo, é essencial observar o valor ajustado a seguir:

- Bens Móveis contabilizado: R\$ 128.558.808,57
- Depreciação Acumulada: - R\$ 31.648.915,56
- Bens Móveis ajustado\*: R\$ 160.207.724,13

| DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL | 31/12/2023      | 31/12/2022     | VARIAÇÃO |
|-----------------------------|-----------------|----------------|----------|
| BENS MÓVEIS                 | 160.207.724,13* | 143.539.522,22 | 11,61%   |

Fonte: Balanço Patrimonial 2023.

Nota\*: saldo ajustado

O saldo contábil dos bens móveis ajustado alcançou R\$ 160.207.724,13 (cento e sessenta milhões, duzentos e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e treze centavos), representando um aumento de 11,61% em relação ao ano anterior.

## • DOAÇÕES RECEBIDAS E CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS

| DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS |              |
|------------------------|--------------|
| DOAÇÕES CONCEDIDAS     | 2.253.142,00 |
| DOAÇÕES RECEBIDAS      | 745.900,01   |

Fonte: Consolidação das informações repassadas à Contabilidade via SEI.

Durante o ano, foram recebidas doações no valor de R\$ 745.900,01 (setecentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais e um centavo), enquanto as doações concedidas somaram R\$ 2.253.142,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e dois reais). Esses eventos foram encaminhados pela Coordenadoria de Patrimônio à Contabilidade em processos esparsos ao longo do ano, contendo os documentos comprobatórios de cada transação emitidos pelo sistema E-Estado, que subsidiaram os ajustes contábeis pertinentes.

## • INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS (ANEXO TC-15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/TCER-2004)

O Inventário dos Bens Móveis, nos moldes do Anexo TC-15 da Instrução Normativa Nº 13-TCER-2004, é parte integrante da Prestação de Contas Anual de Gestão, e detalha a composição dos bens móveis ao final do exercício.

| Inventário (Anexo TC-15) | Saldo em Bens Móveis Ajustado* do Balanço Patrimonial | Depreciação Acumulada | Diferença |
|--------------------------|---|-----------------------|-----------|
| A                        | B   | C                     | D=A-B+C   |
| 128.558.808,57           | 160.207.724,13*                                       | 31.648.915,56         | -         |

Fonte: Anexo TC-15 - SESAU (0045120440) e Balancete SIGEF 12/2023.

Nota\*: saldo ajustado

Em 2023, o inventário dos bens móveis demonstrou um saldo de R\$ 128.558.808,57 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), estando em conformidade com o valor contábil líquido (saldo contábil ajustado deduzido da depreciação acumulada).

### NOTA EXPLICATIVA 10 – BENS IMÓVEIS

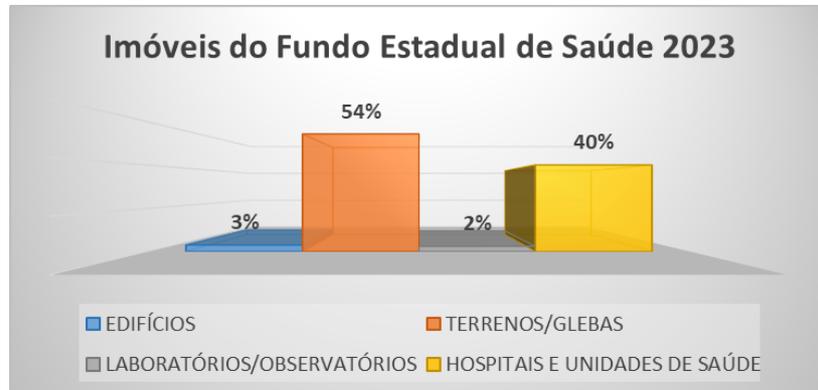
Os Bens Imóveis compreendem o solo e tudo o que nele estiver incorporado, natural ou artificialmente, e que não

pode ser removido sem destruição ou danos. No contexto do Fundo Estadual de Saúde, incluem todas as unidades administrativas, laboratoriais, terrenos e hospitais.

| VARIÇÃO ANUAL DOS BENS IMÓVEIS |                |                |         |
|--------------------------------|----------------|----------------|---------|
| DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL    | 31/12/2023     | 31/12/2022     | VARIÇÃO |
| BENS IMÓVEIS                   | 226.663.137,78 | 215.764.239,53 | 5,05%   |

Fonte: Balanço Patrimonial 2023.

No exercício de 2023, o saldo contábil dos Bens Imóveis alcançou R\$ 226.663.137,78 (duzentos e vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil, cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), representando um incremento de 5,05% em comparação com o ano de 2022. Esse saldo agrupado está distribuído conforme o gráfico abaixo:



Fonte: Balancete de Verificação SIGEF 2023.

Infere-se que do saldo dos imóveis, os Terrenos e Glebas representam a maior parcela, com 54%, seguidos pelos Hospitais e Unidades de Saúde, com 40%, enquanto os Edifícios e Laboratórios/Observatórios compõem, respectivamente, 3% e 2% do total de imóveis.

Nesse contexto, é imprescindível ressaltar a atuação da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio no ano de 2023, que obteve e analisou os laudos de reavaliação dos bens imóveis, reorganizando o inventário com base nessas informações atualizadas, conforme documentos acostados ao Processo 0036.040585/2023-98. Esse esforço garantiu um adequado registro desses bens, permitindo diferenciar efetivamente os valores relativos aos terrenos e às demais edificações, fundamental para a evidenciação fidedigna contábil e apuração da depreciação, além de resultar nos ajustes apresentados abaixo:

#### 1. Desreconhecimento de Bens Imóveis

| NOME   | MATRÍCULA | ENDEREÇO  | VALOR TOTAL              | PROCESSO            |
|--|-----------|---|--------------------------|---------------------|
| CETAS  | 26.788    | Av. Imigrantes, nº 280, Setor Industrial - Porto Velho/RO       | 5.424.215,41             | 0036.031235/2023-31 |
| Prédio onde funcionou a antiga 2ª Delegacia de Policial Civil  | 78.378    | Rua José Adelino, 198, Bairro Costa e Silva - Porto Velho/RO    | 176.963,52               | 0036.031507/2023-01 |
| Terreno Cozinha do Hospital Regional de Cacoal                 | -         | Rua: Das Associações, S/Nº – Cacoal/RO                          | 21.320,63                | 0036.041160/2023-04 |
| Terreno do Hospital Regional de Ariquemes                      | 1.660     | Av. Capitão Sílvio, quadra 06, setor 02 – Ariquemes/RO          | 1.143.636,36             | 0036.029498/2023-80 |
| Hospital Regional e Maternidade Cláudio Filho. "Hosp. Guajará" | 8.345     | Av. Marechal Deodoro 91, Qd 91, Lotes 1 a 20, Guajará Mirim/RO. | 5.501.636,30             | 0036.029743/2023-59 |
| <b>TOTAL DESRECONHECIDO:</b>                                   |           |   | <b>R\$ 12.267.772,22</b> |                     |

#### 2. Reconhecimento de Bens Imóveis

| NOME   | MATRÍCULA | ENDEREÇO   | VALOR TOTAL             | PROCESSO            |
|--|-----------|--|-------------------------|---------------------|
| CREPAD – Porto Velho                         | 5.089     | Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3045, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO. | 1.930.082,05            | 0036.044371/2023-91 |
| Construção do novo Hospital de Guajará Mirim | 6.853     | Avenida Miguel Hatzinakis, S/N – Setor: 03 - Guajará-Mirim/RO.         | 617.832,58              | 0036.050106/2023-41 |
| <b>TOTAL INCORPORADO:</b>                    |           |  | <b>R\$ 2.547.914,63</b> |                     |

#### • INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS (ANEXO TC-16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/TCER-2004)

| Inventário (Anexo TC-16) | Saldo em Bens Imóveis do Balanço Patrimonial | Diferença |
|--------------------------|--|-----------|
| A                        | B  | C=A-B     |
| 226.663.137,78           | 226.663.137,78                               | -         |

Fonte: Inventário 2023 - Anexo TC-16 - SESAU (ID SEI: 0045068475) e Balancete SIGEF 2023.

O Inventário dos Bens Imóveis, nos moldes do Anexo TC-16 da Instrução Normativa N° 13-TCER-2004, é parte integrante da Prestação de Contas Anual de Gestão, e detalha a composição dos bens imóveis ao final do exercício.

Em 2023, o inventário dos bens imóveis apresentou um saldo de R\$ 226.663.137,78 (duzentos e vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil, cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), estando em conformidade com o valor dos bens imóveis registrado no Balanço Patrimonial.

#### NOTA EXPLICATIVA 11 – (-) DEPRECIAÇÃO

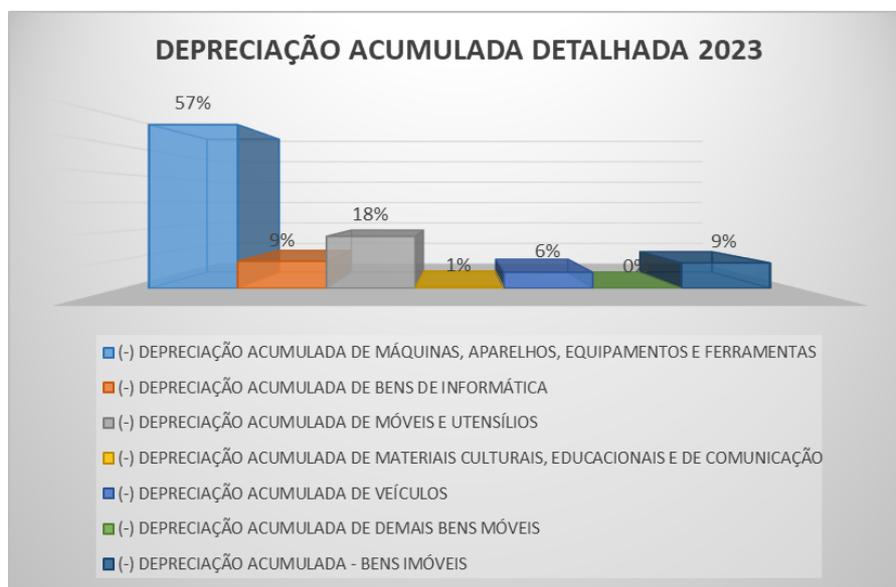
A depreciação registra a diminuição do valor do ativo imobilizado, bens móveis e imóveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

| DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL            | 31/12/2023      |
|--|-----------------|
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA BENS MÓVEIS  | (31.648.915,56) |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA BENS IMÓVEIS | (3.085.908,93)  |
| TOTAL                                  | (34.734.824,49) |

Fonte: Balanço Patrimonial 2023.

Em 2023, o saldo total de depreciação acumulada alcançou R\$ 34.734.824,49 (trinta e quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos). Sendo R\$ 31.648.915,56 (trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos) correspondentes aos bens móveis, conforme relatórios periódicos emitidos pela Coordenadoria de Patrimônio, através do processo 0036.013966/2023-02, e R\$ 3.085.908,93 (três milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e oito reais e noventa e três centavos) aos bens imóveis, conforme Anexo TC-16 (ID SEI: 0045068475).

Em um nível mais aprofundado, a depreciação acumulada está distribuída conforme o gráfico a seguir:



Fonte: Balancete de Verificação SIGEF 2023.

O grupo com a maior parcela de depreciação acumulada é o de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, com 57% do total, seguido de Móveis e Utensílios, representando 18%. Os grupos Informática e Bens Imóveis correspondem a 9% cada, enquanto os Veículos contabilizam 6%, e os Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação 1%.

Salienta-se, ainda, que a apuração da depreciação dos bens imóveis nesta Unidade teve início apenas em 2023, após a reestruturação do Inventário dos Imóveis realizada pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, que promoveu a atualização dos valores, apartando o montante correspondente aos terrenos e às edificações, critério mínimo necessário ao cálculo da depreciação. Adicionalmente, a padronização dos procedimentos contábeis específicos para a depreciação de bens imóveis, no âmbito do Poder Executivo Estadual, ocorreu em dezembro de 2023, através da Instrução Normativa da Contabilidade Geral do Estado n° 006/2023 (ID SEI: 0043369084), possibilitando a implementação de uma plataforma virtual que automatizou o cálculo da depreciação dos imóveis e elaboração do relatório de inventário, disponibilizada às Unidades Gestoras interessadas.

#### NOTA EXPLICATIVA 12 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO

Em Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo são registradas as obrigações de uma entidade para com seus fornecedores de bens ou serviços recebidos, além de outras obrigações que devem ser pagas dentro do ciclo operacional de um ano.

| DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL                 | 31/12/2023     | 31/12/2022     | VARIAÇÃO |
|---|----------------|----------------|----------|
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 111.880.977,75 | 133.568.922,19 | -19,38%  |

Fonte: Balanço Patrimonial 2023.

No exercício de 2023, essas obrigações totalizaram R\$ 111.880.977,75 (cento e onze milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), refletindo uma redução de 19,38% em comparação com o ano de 2022.

Destaca-se, também, que a contabilização das despesas por competência ocorreu com base nas informações acostadas ao Processo 0036.048812/2023-23, que possibilitou a identificação de despesas com fatos geradores já ocorridos, porém ainda não liquidadas orçamentariamente. Com esse mapeamento, essas despesas foram contabilizadas para o estágio "em liquidação", reconhecendo o passivo ao patrimônio e a Variação Patrimonial Diminutiva nos resultados de 2023.

• **RECONHECIMENTO PATRIMONIAL DAS DESPESAS SEM COBERTURA ORÇAMENTÁRIA**

No tocante ao reconhecimento dos passivos provenientes de despesas sem cobertura orçamentária, com posição de 2023, inicialmente, não se procedeu com qualquer registro contábil, seguindo o posicionamento do Setor de Contratos, através do Despacho 0044798691, datado em 28 de dezembro de 2023.

Entretanto, próximo à divulgação do Balanço Patrimonial, solicitou-se ao setor uma nova avaliação. Em resposta, o Despacho nº 0046620735, de 08 de março de 2024, reportou a existência de passivos no valor de R\$ 1.326.303,70 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e três reais e setenta centavos), impactando o resultado demonstrado no passivo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, que passou a apresentar o seguinte resultado ajustado:

|   |                       |
|---|-----------------------|
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (a)                             | 111.880.977,75        |
| DESPESA SEM PRÉVIO EMPENHO (b)  | 1.326.303,70          |
| <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO AJUSTADO (c) = (a) - (b)</b> | <b>113.207.281,45</b> |

Fonte: Balanço Patrimonial 2023 e Despacho 0046620735.

| Relação de despesas sem cobertura orçamentária, com posição de 31 de dezembro de 2023. |   |                     |                   |                          |   |   |
|--|---|---------------------|-------------------|--------------------------|---|---|
| Qtd.   | Descrição da despesa  | Processo SEI        | Setor Responsável | CNPJ Credor (Fornecedor) | Valor da despesa sem cobertura orçamentária | Observações   |
| 1  | pagamento da locação de ambulância, referente ao mês de dezembro de 2023  | 0036.003233/2024-32 | GAD/SC            | 11.752.550/0001-83       | 939.124,54                                  | A solicitação para emissão de empenho em DEA fora através do Memorando 575 (ID 0046481621)  |
| 2  | serviços de Hemodinâmica Cardiológica, Neurológica e Vascular, referente ao mês de dezembro de 2023                         | 0036.000879/2024-68 | GAD/SC            | 11.097.001/0001-12       | 37.570,85                                   | A solicitação para emissão de empenho em DEA fora através do Memorando 433 (0046101670)   |
| 3  | Prestação de Serviços de Telecomunicações   | 0036.089800/2021-97 | GAD/SC            | 26.824.572/0001-89       | 43.329,84                                   | Solicitação efetuada pela empresa de concessão de reajuste referente ao período apurado de 2021 e 2022, o qual refere-se ao período de aplicação em 2023, sendo o DEA a diferença anual a ser paga, conforme Informação 294 (ID 0046568490)   |
| 4  | Prestação de Serviços de Engenharia Clínica   | 0036.201635/2018-52 | GAD/SC            | 18.816.867/0001-85       | 12.229,47                                   | Considerando que a empresa entrou em contato informando sobre pendência de pagamento da nota fiscal n.º 513 (0046516522) referente aos serviços prestados de engenharia clinica no mês de agosto, conforme Memorando 657 (ID 0046629309)  |
| 5  | Retroativo devido a repactuação de preços referentes a CCT 2022/2024 do Contrato Administrativo n.º 164/PGE-2016 (4971316). | 0036.092435/2022-89 | GAD/SC            | 07.719.705/0001-02       | 210.000,00                                  | Processo retornou do CCI em 08/03/2024 e encaminhado os cálculos para empresa com vistas verificação e ratificação de valor apurado. Diante disto, informamos que o valor do DEA é estimado considerando que poderá ocorrer mudanças até que haja análise conclusiva, conforme Informação 227 (ID 0046595064) |
| 6  | fornecimento de alimentação hospitalar pronta   | 0036.107018/2022-48 | GAD/SC            | 17.079.925/0001-72       | 84.049,00                                   | Fora solicitado conforme Memorando 656 (ID 0046628912)  |

Total: 1.326.303,70

Fonte: Despacho: (ID SEI: 0046620735- Setor de Contratos).

**NOTA EXPLICATIVA 13 - PROVISÕES A LONGO PRAZO**

Em Provisões a Longo Prazo, são registrados os passivos cujos prazos ou valores são incertos, mas que apresentam uma probabilidade significativa de materialização no longo prazo.

Em 2023, este grupo acumulou um total de R\$ 116.333.082,55 (cento e dezesseis milhões, trezentos e trinta e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), com a seguinte composição:

| DOCUMENTO DE SUPORTE  | OBJETO      | CONTA CONTÁBIL   | PROCESSO JUDICIAL/ADMINISTRATIVO (SE HOUVER) | Probabilidade do Estado de Rondônia ser condenado na ação classificada "provável", "possível" ou "remota"). | SALDO FINAL 2023      |
|---|-------------|--|--|---|-----------------------|
| (PGE) 0020.021004/2023-98 -Relatório Provisões e Passivos Contingentes (0044586558) | TRABALHISTA | 2.2.7.4.1.99.02.00 - OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS | 00554003319905140002 (TJRO)                  | Derrota provável - Artigo 2º, I, h, da Portaria 106/2019/PGE- GAB   | 39.022.747,48         |
| (PGE) 0020.021004/2023-98 -Relatório Provisões e Passivos Contingentes (0044586558) | CÍVEL       | 2.2.7.4.1.99.02.00 - OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS | 70070195620188220021 (TJRO)                  | Derrota provável - Artigo 2º, I da Portaria 106/2019/PGE- GAB   | 10.000.000,00         |
| (PGE) 0020.375113/2018-65 - Ofício 16167 (3296915)                                  | CÍVEL       | 22741990200 - OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS        | 7007582- 13.2018.8.22.0001 (TJRO)            | Derrota provável - Artigo 2º, I da Portaria 106/2019/PGE- GAB   | 4.295.408,72          |
| (NCOF) 0036.134435/2020-00 - Memorando 4 (0045324284)                               | CONVÊNIO    | 22741990200 - OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS        | TC 013.150/2011-1                            | Derrota provável  | 63.014.926,35         |
| <b>TOTAL</b>  |             |  |  |   | <b>116.333.082,55</b> |

Fonte: Informação 8 (ID SEI: 0045471143).

- PASSIVOS CONTINGENTES**

Os passivos contingentes distinguem-se por representarem possíveis saídas de recursos, diferenciando-se das provisões em função da incerteza de sua ocorrência. Muito embora não seja reconhecido no passivo patrimonial, esta Unidade efetuou o registro em contas de controle dedicadas a esse fim.

Em 2023, este grupo acumulou R\$ 133.671.173,99 (cento e trinta e três milhões, seiscentos e setenta e um mil, cento e setenta e três reais e noventa e nove centavos), distribuídos conforme a tabela abaixo:

| DOCUMENTO DE SUPORTE  | OBJETO      | CONTA CONTÁBIL  | PROCESSO JUDICIAL/ADMINISTRATIVO (SE HOUVER) | Probabilidade do Estado de Rondônia ser condenado na ação classificada "provável", "possível" ou "remota"). | SALDO FINAL 2023 |
|---|-------------|---|--|---|------------------|
| (PGE) 0020.021004/2023-98 -Relatório Provisões e Passivos Contingentes (0044586558) | TRABALHISTA | 8.4.1.1.1.02.02.00 = PASSIVO CONTINGENTE DEMANDAS JUDICIAIS | 70397032120238220001 (TJRO)                  | Derrota possível - Artigo 2º, II, a, da Portaria 106/2019/PGE- GAB  | 17.120.545,15    |

|   |                 |   |  |  |                       |
|---|-----------------|---|--|--|-----------------------|
| (PGE) 0020.021004/2023-98 -Relatório Provisões e Passivos Contingentes (0044586558) | CÍVEL           | 8.4.1.1.1.02.02.00 - PASSIVO CONTINGENTE DEMANDAS JUDICIAIS               | 70100964720208220007(TJRO)                 | Derrota possível - Artigo 2º, II da Portaria 106/2019/PGE-GAB          | 100.000.000,00        |
| (NCOF) 0036.134435/2020-00 - Despacho 0044734564                                    | PREVIDENCIÁRIOS | 84112010000 - DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PROC ADMINISTRATIVO | 10240.000371-2011-83_20200212_141411 (RFB) | Derrota possível - processos administrativos perante a Receita Federal | 422.956,06            |
| (NCOF) 0036.134435/2020-00 - Despacho 0044734564                                    | PREVIDENCIÁRIOS | 84112010000 - DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PROC ADMINISTRATIVO | 10240.002069-2008-64_20200212_141600 (RFB) | Derrota possível - processos administrativos perante a Receita Federal | 8.700.554,26          |
| (NCOF) 0036.134435/2020-00 - Despacho 0044734564                                    | PREVIDENCIÁRIOS | 84112010000 - DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PROC ADMINISTRATIVO | 11555.001611-2009-61_20200212_141515 (RFB) | Derrota possível - processos administrativos perante a Receita Federal | 398.178,09            |
| (NCOF) 0036.134435/2020-00 - Despacho 0044734564                                    | PREVIDENCIÁRIOS | 84112010000 - DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PROC ADMINISTRATIVO | 35335.000123-2006-47_20200212_141655 (RFB) | Derrota possível - processos administrativos perante a Receita Federal | 1.918.062,37          |
| (NCOF) 0036.134435/2020-00 - Despacho 0044734564                                    | PREVIDENCIÁRIOS | 84112010000 - DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PROC ADMINISTRATIVO | 35335.000275-2006-40_20200212_142725 (RFB) | Derrota possível - processos administrativos perante a Receita Federal | 2.344.411,92          |
| (NCOF) 0036.134435/2020-00 - Despacho 0044734564                                    | PREVIDENCIÁRIOS | 84112010000 - DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PROC ADMINISTRATIVO | 35335.000276-2006-94_20200212_142405 (RFB) | Derrota possível - processos administrativos perante a Receita Federal | 2.766.466,14          |
| <b>TOTAL:</b>   |                 |   |  |  | <b>133.671.173,99</b> |

Fonte: Informação 8 (ID SEI: 0045471143).

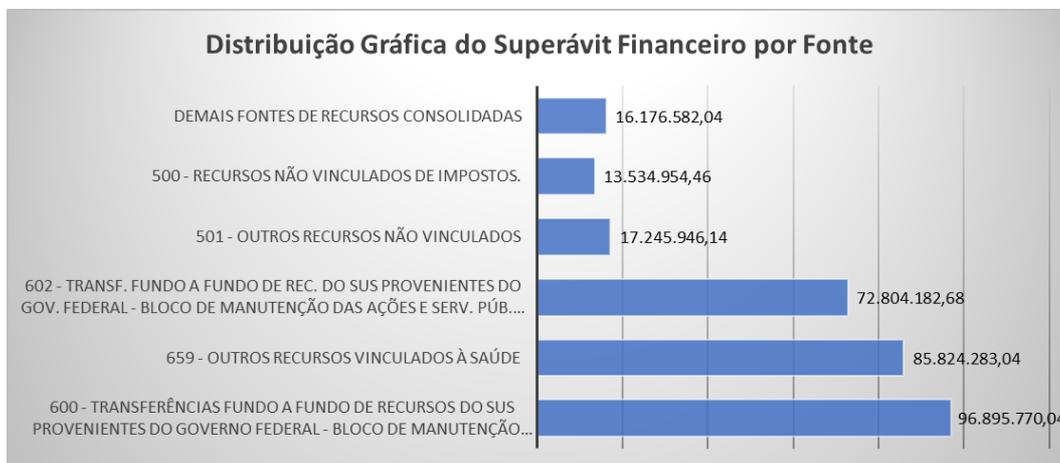
#### NOTA EXPLICATIVA 14 - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

O Superávit Financeiro, ou Déficit, é o resultado da diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, refletindo a disponibilidade de recursos em caixa considerando as obrigações vinculadas. Esse saldo é calculado para cada fonte de recurso e viabiliza a abertura de créditos adicionais para o ano seguinte.

| 31/12/2023     | 31/12/2022     | VARIAÇÃO |
|----------------|----------------|----------|
| 302.481.718,40 | 407.080.463,46 | -34,58%  |

Fonte: Balanço Patrimonial 2023, Quadro Anexo.

Em 2023, o Fundo Estadual de Saúde registrou um Superávit Financeiro de R\$ 302.481.718,40 (trezentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), indicando uma redução de 34,58% em relação ao ano anterior. Esse superávit foi apurado em diversas fontes, sendo as principais destacadas no gráfico abaixo:



Fonte: Balanço Patrimonial 2023, Quadro Anexo.

O gráfico ilustra o superávit apurado, com ênfase nas fontes de maior expressão. Observa-se que a maior parte dos recursos está vinculada a finalidades específicas, sendo a principal fonte a 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, que totalizou R\$ 96.895.770,04 (noventa e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta reais e quatro centavos), seguida pelas fontes 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde e 602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinados ao enfrentamento da COVID-19 na ação 21C0, que somaram R\$ 85.824.283,04 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos) e R\$ 72.804.182,68 (setenta e dois milhões, oitocentos e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), respectivamente.

Em relação às fontes de destinação não vinculada, houve contribuição de R\$ 17.245.946,14 (dezesete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) provenientes da 501 - Outros Recursos não Vinculados e de R\$ 13.534.954,46 (treze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) da 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Enquanto as demais fontes, consolidadas, contribuíram com um superávit de R\$ 16.176.582,04 (dezesesseis milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

#### ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO

Gerente de Contabilidade do Fundo Estadual de Saúde

CRC-RO 008591/O

#### JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Estefane Ferreira Estevam Marinho, Contador(a)**, em 19/03/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 19/03/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046929372** e o código CRC **CA20795B**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

**BALANÇO**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                          |           |                           |                           |
|---|-----------|---------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Nota      | Janeiro a Dezembro / 2023 | Janeiro a Dezembro / 2022 |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                    |           |                           |                           |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS               |           | 690.717,11                | 1.714.026,19              |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS         |           | 690.717,11                | 1.714.026,19              |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS               |           | 66.778.533,29             | 85.248.232,92             |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS   |           | 66.778.533,29             | 85.248.232,92             |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                         |           | 1.977.060.474,04          | 3.589.023.238,86          |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                            |           | 1.621.226.792,27          | 3.264.879.212,69          |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS                           |           | 355.827.168,31            | 324.108.125,34            |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS           |           | -                         | 9.848,99                  |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                             |           | 6.513,46                  | 26.051,84                 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS |           | 372.759.014,26            | 82.867.234,31             |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS                             |           | 371.959.984,65            | 77.338.515,73             |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                        |           | 799.029,61                | 5.528.718,58              |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                    |           | 7.393.055,51              | 30.561.648,40             |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS                     |           | -                         | 24.196.017,54             |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                  |           | 7.393.055,51              | 6.365.630,86              |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>      | <b>15</b> | <b>2.424.681.794,21</b>   | <b>3.789.414.380,68</b>   |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS              |      |                           |                           |
|---|------|---------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                     | Nota | Janeiro a Dezembro / 2023 | Janeiro a Dezembro / 2022 |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>         |      |                           |                           |
| PESSOAL E ENCARGOS                                |      | 834.424.988,99            | 779.392.704,38            |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL                             |      | 709.519.220,46            | 679.709.712,70            |
| ENCARGOS PATRONAIS                                |      | 106.518.646,92            | 80.783.764,29             |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL                              |      | 18.387.121,61             | 18.899.227,39             |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS        |      | 22.794.113,44             | 10.836.262,91             |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS |      | 22.794.113,44             | 10.836.262,91             |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO   |      | 1.067.856.980,23          | 853.173.295,87            |

|   |           |                         |                         |
|---|-----------|-------------------------|-------------------------|
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                  |           | 398.303.978,68          | 250.326.730,34          |
| SERVIÇOS  |           | 655.188.539,54          | 590.012.190,27          |
| DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                         |           | 14.364.462,01           | 12.834.375,26           |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS              |           | 333.701,45              | 240.192,76              |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                                    |           | 333.701,45              | 240.192,76              |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                      |           | 234.125.831,53          | 2.168.691.235,33        |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                          |           | 126.879.778,47          | 2.001.264.710,86        |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS                         |           | 11.502.785,80           | 83.471.062,45           |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS                      |           | 93.017.978,89           | 80.273.090,65           |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                        |           | 2.509.277,30            | 2.829.369,09            |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA                              |           | 216.011,07              | 853.002,28              |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS |           | 237.317.150,71          | 2.976.183,84            |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS  |           | 1.694.791,32            | 227.569,19              |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS                                   |           | 235.622.359,39          | 2.748.614,65            |
| TRIBUTÁRIAS   |           | 235.099,14              | 134.444,78              |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                 |           | 235.099,14              | 131.190,95              |
| CONTRIBUIÇÕES   |           | -                       | 3.253,83                |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                   |           | 119.155.156,12          | 97.978.390,68           |
| VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES                            |           | 63.014.926,35           | 18.445.473,46           |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                 |           | 56.140.229,77           | 79.532.917,22           |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>    | <b>15</b> | <b>2.516.243.021,61</b> | <b>3.913.422.710,55</b> |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)</b>  |           | <b>(91.561.227,40)</b>  | <b>(124.008.329,87)</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

## NOTA EXPLICATIVA 15 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, e o valor identificado passa a compor o saldo do Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

É importante mencionar que a comparação com o ano anterior requer cautela, uma vez que, no ano passado, houve duplicidade na contabilização das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas relativas às Transferências Financeiras, decorrentes de movimentações internas, conforme detalhado na Nota Explicativa da Demonstração das Variações Patrimoniais de 2022.

| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                    | <b>2023</b>             |
|---|-------------------------|
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS               | 690.717,11              |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS               | 66.778.533,29           |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS*                        | 1.977.060.474,04        |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 372.759.014,26          |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                    | 7.393.055,51            |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>      | <b>2.424.681.794,21</b> |

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais 2023.

Conforme evidenciado, as Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R\$ 2.424.681.794,21 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos). Adicionalmente, destaca-se que as Transferências e Delegações Recebidas compõem a maior parte das Variações Patrimoniais Aumentativas, enquanto as demais variações contribuíram de forma menos expressiva para a soma total.

| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                   | <b>2023</b>             |
|---|-------------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS  | 834.424.988,99          |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS                  | 22.794.113,44           |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO             | 1.067.856.980,23        |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS              | 333.701,45              |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS*                     | 234.125.831,53          |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 237.317.150,71          |
| TRIBUTÁRIAS   | 235.099,14              |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                   | 119.155.156,12          |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>    | <b>2.516.243.021,61</b> |

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais 2023.

As Variações Patrimoniais Diminutivas, por sua vez, totalizaram a quantia de R\$ 2.516.243.021,61 (dois bilhões, quinhentos e dezesseis milhões, duzentos e quarenta e três mil, vinte e um reais e sessenta e um centavos).

Em 2023, a Variação Patrimonial Diminutiva com o Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representou os valores mais expressivos, totalizando R\$ 1.067.856.980,23 (um bilhão, sessenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta reais e vinte e três centavos), seguida por Pessoal e Encargos, com R\$ 834.424.988,99 (oitocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos). As demais Variações contribuíram de forma menos expressiva para o resultado.

A partir do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Diminutivas, encontramos um resultado deficitário de R\$ 91.561.227,40 (noventa e um milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), representando uma variação de -26,26% em relação ao exercício anterior.

**ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO**

Gerente de Contabilidade do Fundo Estadual de Saúde

CRC-RO 008591/O

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Estefane Ferreira Estevam Marinho, Contador(a)**, em 15/03/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 15/03/2024, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046530100** e o código CRC **BADBA596**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0036.010311/2024-55

SEI nº 0046530100



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

**BALANÇO**

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

|  | Nota | Janeiro a Dezembro<br>2023 | Janeiro a Dezembro<br>2022 |
|--|------|----------------------------|----------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                 | 17   |                            |                            |
| <b>Ingressos</b>   |      | <b>2.606.183.027,32</b>    | <b>4.416.946.170,90</b>    |
| Receita Tributária   |      | -                          | -                          |
| Receita de Contribuições   |      | -                          | -                          |
| Receita Patrimonial  |      | 690.717,11                 | 1.714.026,19               |
| Receita Agropecuária   |      | -                          | -                          |
| Receita Industrial   |      | -                          | -                          |
| Receita de Serviços  |      | -                          | -                          |
| Remuneração das Disponibilidades                                   |      | 66.778.533,29              | 85.248.232,92              |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias                            |      | 4.984.866,52               | 6.339.869,62               |
| Transferências recebidas   |      | 1.976.627.703,07           | 3.588.192.995,83           |
| Outros ingressos operacionais                                      |      | 557.101.207,33             | 735.451.046,34             |
| <b>Desembolsos</b>   |      | <b>2.613.159.596,96</b>    | <b>4.579.288.145,94</b>    |
| Pessoal e demais despesas  |      | 1.714.682.656,54           | 1.630.483.468,76           |
| Juros e encargos da dívida   |      | -                          | -                          |
| Transferências concedidas  |      | 318.846.861,14             | 2.234.607.964,17           |
| Outros desembolsos operacionais                                    |      | 579.630.079,28             | 714.196.713,01             |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>      |      | <b>(6.976.569,64)</b>      | <b>(162.341.975,04)</b>    |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>               | 17   |                            |                            |
| <b>Ingressos</b>   |      | -                          | -                          |
| Alienação de bens  |      | -                          | -                          |
| Amortização de empréstimos e financiamentos                        |      | -                          | -                          |
| Outros ingressos de investimentos                                  |      | -                          | -                          |
| <b>Desembolsos</b>   |      | <b>30.284.468,37</b>       | <b>28.627.973,52</b>       |
| Aquisição de ativo não circulante                                  |      | 30.284.468,37              | 28.627.973,52              |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                          |      | -                          | -                          |
| Outros desembolsos de investimentos                                |      | -                          | -                          |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)</b> |      | <b>(30.284.468,37)</b>     | <b>(28.627.973,52)</b>     |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>              | 17   |                            |                            |
| <b>Ingressos</b>   |      | -                          | -                          |
| Operações crédito  |      | -                          | -                          |

|   |  |                        |                         |
|---|--|------------------------|-------------------------|
| Integralização do capital social de empresas dependentes              |  | -                      | -                       |
| Outros ingressos de financiamentos                                    |  | -                      | -                       |
| <b>Desembolsos</b>  |  | -                      | -                       |
| Amortização / Refinanciamento da dívida                               |  | -                      | -                       |
| Outros desembolsos de financiamentos                                  |  | -                      | -                       |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>   |  | -                      | -                       |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b> |  | <b>(37.261.038,01)</b> | <b>(190.969.948,56)</b> |
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial                                  |  | 756.293.085,83         | 947.263.034,39          |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final                                    |  | 719.032.047,82         | 756.293.085,83          |

|  |  | <b>Janeiro a Dezembro<br/>2023</b> | <b>Janeiro a Dezembro<br/>2022</b> |
|--|--|------------------------------------|------------------------------------|
| <b>TRANSFERENCIAS RECEBIDAS</b>            |  |                                    |                                    |
| Intergovernamentais                        |  | 355.827.168,31                     | 324.108.125,34                     |
| da União                                   |  | 355.827.168,31                     | 324.108.125,34                     |
| de Estados e Distrito Federal              |  | -                                  | -                                  |
| de Municípios                              |  | -                                  | -                                  |
| Intragovernamentais                        |  | 1.620.794.021,30                   | 3.264.048.969,66                   |
| Outras transferências recebidas            |  | 6.513,46                           | 35.900,83                          |
| <b>Total das Transferências Recebidas</b>  |  | <b>1.976.627.703,07</b>            | <b>3.588.192.995,83</b>            |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>           |  |                                    |                                    |
| Intergovernamentais                        |  | 113.081.709,61                     | 144.885.970,69                     |
| a União                                    |  | -                                  | -                                  |
| a Estados e Distrito Federal               |  | -                                  | -                                  |
| a Municípios                               |  | 110.572.432,31                     | 142.056.601,60                     |
| a Consórcios Públicos                      |  | 2.509.277,30                       | 2.829.369,09                       |
| Intragovernamentais                        |  | 188.040.675,06                     | 2.067.162.823,12                   |
| Outras transferências concedidas           |  | 17.724.476,47                      | 22.559.170,36                      |
| <b>Total das Transferências Concedidas</b> |  | <b>318.846.861,14</b>              | <b>2.234.607.964,17</b>            |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

|                       |  | <b>Janeiro a Dezembro 2023</b> | <b>Janeiro a Dezembro<br/>2022</b> |
|-----------------------|--|--------------------------------|------------------------------------|
| Legislativa           |  | -                              | -                                  |
| Judiciária            |  | -                              | -                                  |
| Essencial à Justiça   |  | -                              | -                                  |
| Administração         |  | -                              | -                                  |
| Defesa Nacional       |  | -                              | -                                  |
| Segurança Pública     |  | -                              | -                                  |
| Relações Exteriores   |  | -                              | -                                  |
| Assistência Social    |  | -                              | 4.425,00                           |
| Previdência Social    |  | -                              | -                                  |
| Saúde                 |  | 1.714.682.656,54               | 1.630.214.584,73                   |
| Trabalho              |  | -                              | -                                  |
| Educação              |  | -                              | -                                  |
| Cultura               |  | -                              | -                                  |
| Direitos da Cidadania |  | -                              | 264.459,03                         |
| Urbanismo             |  | -                              | -                                  |
| Habitação             |  | -                              | -                                  |

|  |  |                         |                         |
|--|--|-------------------------|-------------------------|
| Saneamento   |  | -                       | -                       |
| Gestão Ambiental   |  | -                       | -                       |
| Ciência e Tecnologia   |  | -                       | -                       |
| Agricultura  |  | -                       | -                       |
| Organização Agrária  |  | -                       | -                       |
| Indústria  |  | -                       | -                       |
| Comércio e Serviços  |  | -                       | -                       |
| Comunicações   |  | -                       | -                       |
| Energia  |  | -                       | -                       |
| Transporte   |  | -                       | -                       |
| Desporto e Lazer   |  | -                       | -                       |
| Encargos Especiais   |  | -                       | -                       |
| Reserva de Contingência  |  | -                       | -                       |
| <b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b> |  | <b>1.714.682.656,54</b> | <b>1.630.483.468,76</b> |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

|  | Janeiro a Dezembro<br>2023 | Janeiro a Dezembro<br>2022 |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | -                          | -                          |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | -                          | -                          |
| Outros Encargos da Dívida                    | -                          | -                          |
| <b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>  | <b>-</b>                   | <b>-</b>                   |

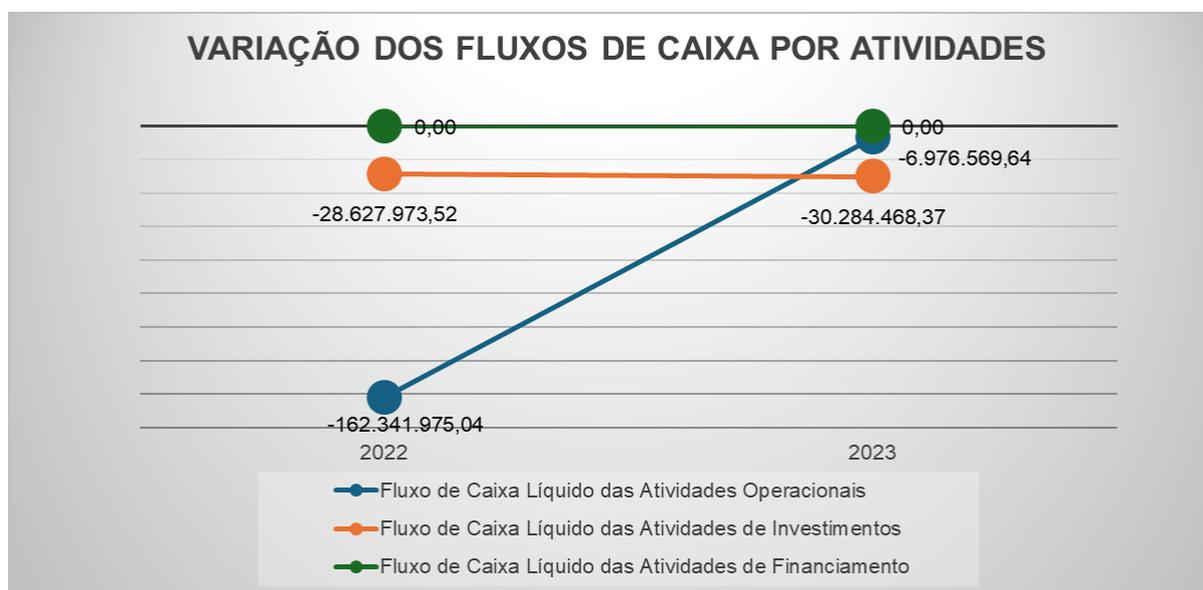
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

## NOTA EXPLICATIVA 17 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

| -   | 31/12/2023      | 31/12/2022       | VARIAÇÃO |
|---|-----------------|------------------|----------|
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | - 37.261.038,01 | - 190.969.948,56 | -80,49%  |

Fonte: Demonstração de Fluxos de Caixa 2023.

Em 2023, o FES apurou a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R\$ -37.261.038,01 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e um mil e trinta e oito reais e um centavo, negativo), representando uma redução de 80,49% em relação ao ano anterior, distribuída entre as seguintes Atividades:



Fonte: Demonstração de Fluxos de Caixa 2023.

As Atividades Operacionais perfizeram uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa negativa de R\$ 6.976.569,64 (seis milhões, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), em 2023. Enquanto em 2022 o resultado foi negativo em R\$ 162.341.975,04 (cento e sessenta e dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), em uma variação de - 95,70 % em relação ao ano anterior.

As Atividades de Investimentos acumularam o valor negativo de R\$ - 30.284.468,37 (trinta milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos, negativo), em 2023. Enquanto no ano 2022 o resultado auferido foi de R\$ -28.627.973,52 (vinte e oito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos, negativo), com uma variação de 5,78% em relação ao exercício anterior.

Já as Atividades de Financiamento não exprimiram nenhum resultado nos 2 últimos exercícios.

**ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO**

Gerente de Contabilidade do Fundo Estadual de Saúde

CRC-RO 008591/O

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Estefane Ferreira Estevam Marinho, Contador(a)**, em 15/03/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 15/03/2024, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046530131** e o código CRC **CED93FF4**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0036.010311/2024-55

SEI nº 0046530131



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

**BALANÇO**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Art. 21, c, da NBC TSP 11  
Exercício de 2023

| ESTADO DE RONDÔNIA                           |   |                              |   |                    |                                 |                   |                 |                       |                           |                       |
|--|---|------------------------------|---|--------------------|---------------------------------|-------------------|-----------------|-----------------------|---------------------------|-----------------------|
| Mês  | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |                              |   |                    |                                 |                   |                 |                       |                           | Valores em R\$        |
| Referência:                                  | Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64 Exercício de 2024                      |                              |   |                    |                                 |                   |                 |                       |                           |                       |
| Dezembro                                     |   |                              |   |                    |                                 |                   |                 |                       |                           |                       |
| ESPECIFICAÇÃO                                | Nota  | Pat. Social / Capital Social | Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | Reserva de Capital | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucro | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações/Cotas em Tesouraria | TOTAL                 |
| Saldos Iniciais                              |   |                              |   |                    |                                 |                   |                 | 1.052.582.728,19      |                           | 1.052.582.728,19      |
| Ajustes de exercícios anteriores             | 18  |                              | -   | -                  | -                               | -                 | -               | -12.280.467,33        |                           | -12.280.467,33        |
| Aumento de capital                           |   |                              |   |                    | -                               | -                 | -               | -                     |                           | -                     |
| Resgate / Reemissão de Ações e Cotas         |   |                              | -   | -                  | -                               | -                 | -               | -                     |                           | -                     |
| Juros sobre capital próprio                  |   |                              | -   | -                  | -                               | -                 | -               | -                     |                           | -                     |
| Resultado do exercício                       |   |                              | -   | -                  | -                               | -                 | -               | -59.389.264,36        |                           | -59.389.264,36        |
| Ajustes de avaliação patrimonial             |   |                              | -   | -                  | -                               | -                 | -               | -                     |                           | -                     |
| Constituição / Reversão de reservas          |   |                              |   |                    |                                 | -                 |                 |                       |                           |                       |
| Dividendos a distribuir (R\$ . . . por ação) |   |                              | -   | -                  | -                               | -                 | -               | -                     |                           | -                     |
| <b>Saldos Finais</b>                         | 18  |                              |   |                    |                                 |                   |                 | <b>980.912.996,50</b> |                           | <b>980.912.996,50</b> |

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade

**NOTA EXPLICATIVA 18 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL tem como objetivo identificar as alterações no Patrimônio Líquido da Entidade durante o exercício abordado.

Em 2023, o Fundo Estadual de Saúde registrou um resultado acumulado (Saldos Finais) de R\$ 980.912.996,50 (novecentos e oitenta milhões, novecentos e doze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Porém, a movimentação do exercício foi negativa em Ajustes de Exercícios Anteriores, totalizando R\$

12.280.467,33 (doze milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), e em Resultado do Exercício, totalizando R\$ 59.389.264,36 (cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO**

Gerente de Contabilidade do Fundo Estadual de Saúde

CRC-RO 008591/O

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Estefane Ferreira Estevam Marinho**, **Contador(a)**, em 15/03/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 15/03/2024, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046604974** e o código CRC **49A73341**.

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0036.010311/2024-55

SEI nº 0046604974